

Apesar da oposição de Lamartine à implantação da República antes que a maioria dos franceses o decidisse através do voto, o povo fazia pressão nas ruas no sentido da proclamação imediata da República. Em 25 de Fevereiro, Raspail, em nome dos trabalhadores da capital, apresentava ao Governo Provisório um autêntico ultimato para que proclamasse a República dentro de duas horas, caso contrário regressaria à frente de 200 mil homens. A República foi proclamada e restabelecido o *sufrágio universal*. O proletariado de Paris afirmava-se como força política, desejoso de novas conquistas.

Blanqui proclamava que “a República seria uma mentira se se limitasse a ser a substituição de uma forma de governo por outra. Não basta mudar as palavras: é preciso mudar as coisas”. E Tocqueville, num texto de 1850-1851, não deixava de observar:

“desde 25 de Fevereiro, mil sistemas estranhos saíram impetuosamente do espírito perturbado da multidão... Era como se, com o choque da revolução, a própria sociedade tivesse sido reduzida a pó e tivesse sido posta a concurso a nova forma que era necessário dar ao edifício que se ia construir em seu lugar (...). O socialismo ficará como a característica essencial e a lembrança mais terrível da revolução de Fevereiro. A República só aparecerá de longe como um meio, não como um fim”.

Senhores da sua força, os trabalhadores levaram o Governo Provisório a reconhecer legalmente o *direito ao trabalho* (e o conseqüente dever do estado de garantir a todos os trabalhadores a existência pelo trabalho), reivindicação que, a partir da Revolução de 1848,

substituiu a reivindicação da *liberdade de trabalhar*, que marcara o século anterior e tinha sido alcançada como corolário do fim da *servidão* e do reconhecimento dos trabalhadores como seres *livres*, sujeitos de direitos e de deveres.

Em 27 de Fevereiro começaram a funcionar os *ateliers nationaux*. Em 28 de Fevereiro, os trabalhadores clamavam pela constituição de um *Ministério do Trabalho*. Não o conseguiram, mas desta reivindicação saiu a *Comissão do Luxemburgo* (assim chamada por estar sediada no Palais du Luxembourg), que integrava elementos das várias artes e ofícios e era presidida por Louis Blanc e Albert. O seu objectivo era o de procurar os meios de melhorar a condição das classes trabalhadoras. O governo, o poder efectivo continuava nas mãos da burguesia e a Comissão do Luxemburgo viria a revelar-se impotente para resolver os problemas dos trabalhadores. Como Marx salienta em *A Luta de Classes em França*, “a classe operária francesa (...) era ainda incapaz de fazer a sua própria revolução.”

Entretanto, as classes trabalhadoras iam alcançando alguns benefícios, como a redução da jornada de trabalho para dez horas em Paris (onze horas na província). Noutros locais (Lyon, por ex.) foram-se criando comissões idênticas à Comissão do Luxemburgo. Fruto do mesmo compromisso que presidira à constituição do Governo Provisório (“um governo que - nas palavras de Lamartine - suspende esse mal entendido terrível que existe entre as

classes”), a Comissão do Luxemburgo, no seio da qual havia representantes patronais, ia tentando criar *sociedades de produção* de tipo cooperativo e resolver pela arbitragem os conflitos entre patrões e trabalhadores. A influência das ideias de Louis Blanc é patente no principal projecto de lei saído da Comissão: a proposta de aquisição pelo estado dos caminhos de ferro e das minas, de transformação do Banco de França em Banco do Estado, de centralização dos seguros nas mãos do estado, etc.. Como o próprio Louis Blanc escreveu, “o estado chegaria à realização desse plano através de medidas sucessivas. Não se trata de violentar ninguém”. Dentro deste espírito, os trabalhadores concedem ao Governo três meses, na esperança de verem realizados os seus anseios (“trois mois de misère au service de la République”).

Neste entretanto, difundiam-se os clubes e os jornais de feição socialista, animados pela acção de Dézamy, Blanqui, Cabet, Lamennais, Proudhon. Em Abril realizaram-se as eleições para a Assembleia Constituinte, abertas, pelo sufrágio universal, a mais de nove milhões de eleitores (em vez dos 250.000 do regime censitário).

Blanqui bem avisara que “a eleição imediata da Assembleia Nacional seria um perigo para a República”. Com efeito, os resultados da eleição vieram mostrar que os socialistas eram largamente minoritários na França de meados do séc. XIX. Mesmo em Paris, apesar da eleição de Louis Blanc, a chamada lista do Luxemburgo foi derrotada.

Em Maio, Louis Blanc e Albert abandonaram a presidência da Comissão do Luxemburgo (suprimida pouco depois) e foram afastados da Comissão Executiva, que sucedeu ao Governo Provisório e que em breve começaria a tomar medidas de reacção às conquistas populares que se seguiram a Fevereiro. Pouco depois, Blanqui, Raspail e Albert (talvez os mais avançados e os mais lúcidos dos representantes dos trabalhadores) são presos e os clubes socialistas são encerrados. “Trata-se apenas de reconduzir o trabalho às suas antigas condições” - proclamava na Assembleia o ministro Trelat. Desfaziam-se as ilusões de Fevereiro: a República que os operários de Paris obrigaram a proclamar, na esperança de alcançarem uma *república democrática e social*, afirmava-se definitivamente como *república burguesa*, apostada na consolidação do poder da burguesia, de acordo com o lema de que “a burguesia não tem rei, a verdadeira forma da sua dominação é a república”.¹⁶²

Os *ateliers nationaux*, desviados dos objectivos que Louis Blanc lhes assinalara, em breve se transformaram numa nova edição dos *ateliers de charité* do *Ancien Régime*. Como nas *workhouses* inglesas, neles eram acolhidos os trabalhadores lançados no desemprego em virtude da crise económica e da revolução, os quais iam removendo a terra no *Champ de Mars*, num trabalho fastidioso e improdutivo, a troco de um salário de

¹⁶² Cfr. K. MARX, *As lutas de classes...* cit., 239.

subsistência. Os meios da burguesia não deixavam de identificar essa criação do Governo Provisório com as ideias socialistas de Louis Blanc, para depois poderem concluir: “Uma pensão do Estado para uma aparência de trabalho, eis o socialismo”. Assim se preparava o caminho para futuras medidas que levaram praticamente à dissolução dos *ateliers nationaux*, com os quais se foram as últimas esperanças de um socialismo realizado pela *organização do trabalho*.

De 22 a 26 de Junho desse ano de 1848, lutou-se duramente nas ruas de Paris: assim se iniciava “a primeira grande batalha entre as duas classes que dividem a sociedade moderna”. Os operários revoltados, cujo lema era *du pain ou du plomb* receberam o chumbo disparado pelas armas dos homens comandados pelo general Cavaignac, que assumira poderes ditatoriais após a dissolução da Comissão Executiva. Vários milhares de mortos e mais de 25 mil presos dizem bem de quanto tinha sido utópica a revolução de Fevereiro, “a revolução da simpatia geral”:

“a fraternidade – escreveu Marx - durou justamente o tempo durante o qual o interesse da burguesia era irmão do interesse do proletariado.(...) A fraternidade das classes antagônicas, uma das quais explora a outra, essa fraternidade proclamada em Fevereiro, inscrita em grandes letras por toda a Paris, em todas as prisões, em todos os quartéis - a sua expressão verdadeira, autêntica, prosaica, é a

guerra civil, a guerra civil na sua forma mais horrenda, a guerra entre o trabalho e o capital.”¹⁶³

O significado histórico das lutas de 1848 residirá exactamente em que, como alguém escreveu, “até então as classes não se conheciam. A partir dessa altura, tornaram-se inimigas”.¹⁶⁴

h) Os anos que se seguiram á derrota dos revolucionários de 1848

Mas regressemos à França após 26 de Junho de 1848. Em Julho, Proudhon - eleito para a Assembleia Nacional em eleições parciais de 4 de Junho - propõe um plano de reforma financeira e social em que aparece a sua ideia dos *banques d'échange*.

Tal plano obteve apenas dois votos na Assembleia, que pouco depois decretava o regresso à jornada de doze horas, restabelecia a prisão por dívidas, afastava um projecto de imposto progressivo e transformava o *direito ao trabalho* (reivindicação que esteve por detrás dos movimentos de Junho) em pouco mais que um simples *dever de assistência*.

Em Novembro, foi proclamada a Constituição da Segunda República e em Dezembro de 1848 Luís Napoleão (apoiado pelo *Partido da Ordem*, de Thiers)

¹⁶³ Cfr. K. MARX, nº de 29.6.1848 da *Neue Rheinische Zeitung*.

¹⁶⁴ Cfr. A. DANSETTE, *ob. cit.*, 32.

seria eleito, por sufrágio universal, Presidente da República.

Entretanto, em 10 de Março de 1850 foram eleitos três deputados socialistas em Paris, propostos por um comité eleitoral controlado por membros do operariado. E logo os jornais do *Partido da Ordem* clamaram ser necessário “que os defensores da ordem tomem a ofensiva contra o partido vermelho”, acrescentando-se que “entre o socialismo e a sociedade [sociedade = (grande) burguesia] existe um duelo de morte, uma guerra impiedosa, sem quartel; neste duelo desesperado, é necessário que um ou outro desapareça; se a sociedade não liquida o socialismo, será o socialismo a liquidar a sociedade”.

O *sufrágio universal*, de onde tinha nascido a Segunda República, era posto em causa: “é preciso romper o círculo de ferro de uma legalidade asfixiante”. Os homens do Partido da Ordem viam a questão com clareza: “a nossa vitória manteve-se até aqui pela vontade do povo; é preciso afirmá-la agora contra a vontade do povo”.

Em 1851, um golpe de estado punha termo à Segunda República. Em 1852, Luís Napoleão (Napoleão III) iniciava o Segundo Império, que duraria até 1870.

No decurso destes anos, o capitalismo francês não deixou de se desenvolver, apesar das crises, principalmente as de 1857 e 1867. A indústria francesa começou a adoptar em larga escala as máquinas a vapor (pouco mais de 5 mil, desenvolvendo 16 mil cavalos, em 1850; mais de 43 mil máquinas, totalizando 544 mil cavalos, em 1880). As

novas necessidades tecnológicas favorecem a concentração, especialmente na siderurgia e na metalurgia pesada. Os caminhos de ferro conheceram um incremento espectacular (1.900 Km em 1849; 24.450 Km em 1875). Particularmente activo neste período foi o sector da banca, tendo-se desenvolvido os bancos de depósitos e os bancos de investimento, centros de mobilização do aforro e da sua canalização para as actividades económicas.

Uma lei de 24-7-1867 vem propiciar ao capitalismo esse “maravilhoso instrumento” que são as sociedades por acções. Inicialmente, a sua criação exigia carta régia de autorização, caso por caso. Mesmo o *Code de Commerce* (1808) só permitia a sua constituição mediante autorização prévia do governo. A lei de 1867 veio dar um passo em frente muito importante na afirmação da *liberdade de empresa*. Partindo do princípio (expresso no relatório) de que “a autoridade não deve de modo nenhum intrometer-se nas transacções privadas”, a lei de 24-7-1867 determina que, “de futuro, as sociedades anónimas poderão constituir-se sem autorização do Governo”.¹⁶⁵ Esta nova liberdade não tardaria a fazer sentir os seus efeitos, pois, de 1880 a 1895, constituíram-se na França mais de 500

¹⁶⁵ No Estado de Nova York, uma lei de 1811 autorizava já a constituição de sociedades anónimas sem necessidade de prévia autorização do estado. Na Inglaterra, até 1844 a constituição de sociedades anónimas dependia de lei expressa do parlamento para cada caso. E, até 1862, a emissão de acções ao portador e o regime de responsabilidade limitada continuaram sujeitos a autorização individual do parlamento. Cfr. C. FURTADO, *Prefácio...*, cit., 31 e V. MOREIRA, *A Ordem Jurídica...*, cit., 82.

sociedades anónimas por ano (cerca de mil em 1907; à roda de dois mil em 1911).¹⁶⁶

O incremento da industrialização trouxe consigo, naturalmente, o aumento numérico da classe operária. Embora com dados algo imprecisos, o recenseamento efectuado em 1866 indica 4.700.000 empregados na indústria, no comércio e nos transportes (em Paris, com 1.799.980 habitantes, mais de 900 mil pessoas integram famílias de operários e empregados). Os sectores tradicionais (têxteis e vestuário, indústrias alimentares) ocupam a maior parte das pessoas, que se distribuem, na grande maioria, por pequenos estabelecimentos de comércio ou pequenas unidades industriais de tipo artesanal, apesar do desenvolvimento das indústrias modernas (no Creusot, v.g., as fábricas Schneider empregam mais de 12.000 operários, mas não chega a 10% a percentagem de patrões que emprega mais de 10 operários).

Embora progressivamente concentrados em centros industriais de certa importância, os operários da indústria, muitas vezes recém-chegados dos campos, incultos e sem experiência política, mostravam-se pouco atraídos para a luta social. Os elementos mais combativos eram os operários-artesãos das indústrias tradicionais, ciosos da sua independência e adeptos do *socialismo associacionista*.

¹⁶⁶ Cfr. G. RIPERT, *Aspects...*, cit., 59ss.

Em 1852, uma lei vem permitir as associações de socorros mútuos, que ficam, porém, sujeitas a apertada vigilância e às quais é proibido conceder subsídios de desemprego. Pelo menos até 1860, a subida dos salários nominais é insuficiente para acompanhar o ritmo de subida dos preços. Nas grandes cidades, os bairros operários começam a distinguir-se nitidamente da cidade burguesa.

Com exceção de Proudhon e Blanqui, deixaram de dar sinais de vida quase todos aqueles que tinham animado as várias correntes do pensamento socialista na França de antes de 1848. Em 1854, um autor pode escrever: “O socialismo morreu, falar dele é fazer a sua oração fúnebre”. Com efeito, apesar de algumas greves e da conversão das associações de socorros mútuos em autênticos organismos de resistência, o movimento operário francês foi bastante débil até 1860. Não obstante, o procurador-geral de Lyon descrevia assim, em 1854, o que parecia estar por detrás da aparente acalmia: “o operário é hoje comunista e igualitário como o burguês era filósofo antes de 1789”, observação que condiz com o ponto de vista expresso no Manifesto Comunista (1848), segundo o qual “o comunismo já é reconhecido por todas as potências europeias como uma potência”.

i) *A Associação Internacional dos Trabalhadores e as lutas operárias*

A partir de 1860, pode observar-se alguma mudança na situação política e social. Napoleão III, a braços com certas dificuldades internas, provocadas pela crise económica de 1857, pela Campanha da Crimeia e pela guerra com a Itália, foi levado a procurar apoio junto das camadas populares. Por alturas da Exposição Industrial de Londres, em 1862, o Imperador patrocinou a visita à Exposição de uma delegação de 183 trabalhadores franceses, todos eles pertencentes às indústrias tradicionais. Durante três meses, os delegados puderam tomar contacto com o bem organizado movimento operário inglês. Nos relatórios que depois apresentaram, um ponto comum: a reivindicação do *direito à greve* e do *direito de organização sindical*.

Ao longo dos anos de 1862, 1863 e 1864, as greves sucedem-se com tal força, em Paris e na província, que os poderes públicos se sentiram incapazes de aplicar as leis que as proibiam para reprimir os grevistas. Em Fevereiro de 1864, em apoio a candidaturas de representantes dos trabalhadores nas eleições legislativas parciais então realizadas, aparece o chamado *Manifeste des Soixante*, entre cujos subscritores figuram alguns nomes que viriam a destacar-se entre os revolucionários da Comuna. Os resultados eleitorais foram um fracasso, mas o conteúdo do *Manifeste des Soixante* é significativo. Aí se reivindica,

além do mais, a revogação da legislação que proíbe as greves, a liberdade de criação de sindicatos, o alargamento da competência das associações de socorros mútuos, a regulamentação do trabalho das mulheres, a instituição da instrução primária gratuita... Não é por acaso que o direito à greve vem a ser reconhecido por uma lei de 25 de Maio desse ano de 1864.

Em 1867, por ocasião da Exposição Universal de Paris, volta a ser reposta a reivindicação da liberdade sindical. O Governo pronuncia-se, a instâncias de uma comissão operária, no sentido de *tolerar* a existência de sindicatos.¹⁶⁷ Tanto bastou para que, de 1868 a 1870, se constituíssem algumas dezenas de sindicatos, se organizassem as primeiras federações nacionais e se constituísse em Paris o esboço de uma confederação de todas as associações operárias, que entabulou os primeiros contactos com a *Associação Internacional dos Trabalhadores*, fundada em Londres, no Saint Martin's Hall, em 28.9.1864.

Entre 1867 e 1870, ganha força a acção grevista,¹⁶⁸ reprimida por vezes com violência, ao mesmo tempo que se instauram processos contra a A.I.T., a pretexto de

¹⁶⁷ Só mais tarde, como acima se diz, a lei Waldeck-Rousseau, de 21/3/1884, virá a reconhecer plenamente o direito de associação dos trabalhadores.

¹⁶⁸ Em 1867, verificou-se ainda, em Roubaix, por parte dos operários da fiação e da tecelagem, uma das últimas manifestações do recurso ao método primitivo de luta, a destruição das máquinas, atitude que os adeptos franceses da A. I. T. condenaram, embora simultaneamente organizassem o movimento de solidariedade com os grevistas.

complots que a própria polícia organizava para justificar os ataques a uma instituição que vinha ganhando ascendente entre os meios operários. Num dos processos instaurados contra a *Internacional*, o procurador imperial acusava: “as greves surgem em diversos pontos, suscitadas ou pelo menos encorajadas ou apoiadas pela Associação Internacional”. A verdade é que, em finais de 1870, os adeptos da secção francesa da *Internacional* representam a principal força do movimento operário francês. Significativamente, é em finais do Segundo Império que a actuação dos trabalhadores ganha mais acentuadamente um carácter político, a par da actuação sindical. Por essa altura começa a andar no ar a ideia de constituir um partido operário. Em 1870, aparece, aliás, um livro de Vermorel intitulado *Le Parti Socialiste*.

Em 1872, no Congresso da Haia, a Internacional aprova uma proposta de Marx e Engels no sentido da criação de partidos políticos operários em cada país. Os delegados portugueses votaram a favor, e em 1875 fundou-se em Portugal um Partido Socialista (no mesmo ano da fundação do Partido Social-Democrata Alemão).

j) *A Comuna de Paris*

A derrota das forças imperiais francesas na guerra franco-prussiana dita a queda do Segundo Império e gera amplo e profundo descontentamento popular, perante a humilhação que significou para o patriotismo francês a

assinatura do Armistício de Versalhes (28-1-1871), após as capitulações de Sédan, Estrasburgo, Metz e Paris, onde o cerco das tropas de Bismark fez reinar a fome.

Numa comunicação do Conselho Geral da A.I.T. (Setembro/1870), Marx aconselhava os operários franceses a evitar qualquer tentativa de levantamento e a “aproveitar da liberdade republicana para proceder metodicamente à sua própria organização de classe”. Simplesmente, as dificuldades económicas, o patriotismo ferido, o carácter impopular de certas medidas adoptadas pela Assembleia Nacional eleita em Fevereiro de 1871 e dominada pelos adeptos da realeza, tudo contribuiu, para que, em 18 de Março, estalasse em Paris uma insurreição que levou os operários e o povo da capital a proclamar a *Comuna de Paris*, a qual haveria de manter-se durante 72 dias (até 28 de Maio de 1871).

Dos 65 membros do Conselho Geral da Comuna, 25 eram operários, a maior parte artesanos das indústrias tradicionais, embora o peso dos operários dos novos ramos industriais fosse maior que em 1848. No seio da Comuna não havia separação de poderes, pois a Comuna não foi concebida como um organismo de tipo parlamentar, mas antes como um corpo actuante, simultaneamente legislativo e executivo.

De entre os objectivos proclamados e as medidas adoptadas na sua curta vigência, alguns relevam do simples ideário democrático (separação do Estado e da Igreja; instituição da instrução laica, obrigatória e gratuita;

carácter electivo, responsável e revogável dos servidores públicos, incluídos os juizes); outros apresentam-se com intenções socialistas. Estas intenções transparecem claramente em várias proclamações da Comuna: “Trabalhadores, não vos enganeis, é a grande luta, é a luta entre o parasitismo e o trabalho, entre a exploração e a produção (...)” - afirma-se num manifesto do Comité Central da Guarda Nacional, de 5 de Abril de 1871.

Este diagnóstico explica algumas das medidas tomadas pela Comuna: dissolução do exército permanente, substituído por uma Guarda Nacional cuja base era constituída por operários; entrega aos Sindicatos da tarefa de elaborar uma estatística dos *ateliers* abandonados pelos antigos donos, com o objectivo de entregar a sua administração aos trabalhadores neles empregados, associados em cooperativas.

Em Abril, numa *Déclaration au Peuple Français*, a Comuna propõe-se “o fim do velho mundo governamental e clerical, do militarismo, do funcionalismo, da exploração, da agiotagem, dos monopólios, dos privilégios aos quais o proletariado deve a sua servidão, a pátria as suas desgraças e os seus desastres”; em Maio, é apresentada a proposta de expropriar, mediante indemnização, “todos os grandes *ateliers* dos monopolistas”.

Acerca do significado e importância da Comuna de Paris muito se tem escrito. Bakunine exaltou-a como “uma negação audaciosa e inequívoca do Estado”, como manifestação da “acção espontânea e contínua das

massas”, espírito de que iriam alimentar-se as correntes de tipo anarquista. Marx, pelo contrário, considera a Comuna “essencialmente um governo da classe operária”, “a primeira revolução em que a classe operária era abertamente reconhecida como a única capaz de iniciativa social, mesmo pela grande massa da classe média de Paris (...), exceptuados apenas os ricos capitalistas”. E o facto é que as teses marxistas conheceram, depois da Comuna, uma audiência crescente.

No entanto, como alguém escreveu, “a grande medida social da Comuna foi a sua própria existência”: “o movimento operário e o socialismo não podem continuar a ser o que eram na manhã de 18 de Março”.¹⁶⁹

Em 28 de Maio de 1871, os *communards* acabaram por ser vencidos pelas tropas de Mac-Mahon, seguindo-se uma repressão que afectou sobretudo os elementos operários e se traduziu em cerca de 25 mil fuzilados, umas 40 mil prisões e umas 14 mil condenações a pesadas penas de prisão e deportação.

Decretado o estado de sítio em 28 de Maio de 1871, a situação manter-se-ia até Abril de 1876. Em Março de 1873, a lei Dufaure veio prescrever que “constituirá um atentado contra a paz pública, pelo simples facto da sua existência e da sua ramificação em território francês, toda a associação internacional que, sob qualquer designação, nomeadamente sob a de Associação Internacional dos

¹⁶⁹ Cfr. J. BRUHAT, “Les socialistes...”, cit., 533.

Trabalhadores, tiver por fim incitar à suspensão do trabalho, à abolição do direito de propriedade, da família, da pátria ou dos cultos reconhecidos pelo Estado”.

Com esta breve referência à *Comuna de Paris*, terminamos o estudo que nos propusemos dos aspectos mais importantes da Revolução Francesa, ao longo de um processo cuja evolução, a partir de 1789, ilustra a consolidação da burguesia (e, cada vez mais claramente, da grande burguesia) no poder.

E com este apontamento sobre o significado da Revolução Francesa na história do capitalismo damos por concluída a análise que vínhamos fazendo dos factores que conduziram o capitalismo à posição de sistema dominante à escala mundial.

CAPÍTULO II

DO CAPITALISMO DE CONCORRÊNCIA

AO

CAPITALISMO MONOPOLISTA DE ESTADO

Vimos que o capitalismo só se afirmou verdadeiramente como modo de produção autónomo quando as relações de produção capitalistas penetraram na indústria, o que aconteceu quando esta atingiu a fase da *maquinofactura*, período a partir do qual o capitalismo se instalou como sistema económico dominante.

Referimos acima o processo de industrialização da Inglaterra, país pioneiro da indústria capitalista. Só mais tarde os outros países foram conhecendo a sua 'revolução industrial'. Poderemos escalonar deste modo o início da industrialização nos vários países capitalistas: 1760 - Inglaterra; 1800 - Bélgica, França, EUA, Suíça, Escócia; 1860 - Alemanha, Itália, Suécia, Áustria, Checoslováquia; a partir de 1900, os restantes países industrializados.

E será importante observar-se que a industrialização foi em geral acompanhada (precedida ou logo seguida) pelo desmantelamento das fronteiras aduaneiras internas, última reminiscência do feudalismo: em 1776, com a constituição dos Estados Unidos da América; em 1795, na França; em

1800, no Reino Unido; em 1816, na Prússia; em 1824, na Suécia-Noruega; em 1834, constituía-se entre os estados alemães a união aduaneira conhecida por *Zollverein* (a unificação política só se verificaria em 1871); em 1835, na Suíça; nos anos 50, na Rússia e na Áustria-Hungria; em 1861, teve lugar a unificação italiana. Foi nos espaços económicos assim criados que se foram instalando e consolidando os *capitalismos nacionais* do séc. XIX, com base na adopção de medidas proteccionistas.

É fora de dúvida que o capitalismo dos dias de hoje se distingue, sob certos aspectos, do capitalismo que o mundo conheceu durante quase todo o séc. XIX; e também não há dúvida de que, na segunda metade do séc. XX, vários factores novos vieram alterar a fisionomia típica do capitalismo dos primeiros anos do século e dos últimos anos do séc. XIX.

Na verdade, desde a afirmação do capitalismo como modo de produção dominante até aos nossos dias, operaram-se, *no seio do capitalismo*, certas transformações que importa caracterizar e explicar, de modo a que fique claro o significado e o alcance das mudanças verificadas, para se poder compreender porque é que, apesar dessas mudanças, a essência do sistema não foi afectada.

Será pacífica a afirmação de que a história do capitalismo se pode considerar dividida em três fases distintas: uma 1ª fase, de *capitalismo de concorrência*; uma 2ª fase, de *capitalismo monopolista* e uma 3ª fase de *capitalismo monopolista de estado*.

Não iremos tratar aqui dos problemas teóricos que esta divisão do capitalismo em diversas fases ou estádios de desenvolvimento pode levantar e efectivamente tem levantado.¹⁷⁰ Tentaremos apenas delimitar historicamente cada uma delas (na certeza de que o desenvolvimento do capitalismo não se processou ao mesmo ritmo em todos os países), definir-lhes as características essenciais e encontrar um sentido, uma explicação para a evolução verificada.

a realidade económica característica dos países nórdicos, nos fins do séc. XVIII ou durante o séc. XIX, se verificou a revolução industrial e aparece representada, no plano teórico, nas obras dos clássicos ingleses, em especial Adam Smith e David Ricardo.

Como características desse período do capitalismo, podemos referir:

a) A existência de um grande número de pequenas empresas, muitas vezes empresas individuais ou familiares, gozando os empresários de absoluta liberdade de iniciativa com vista à obtenção do máximo lucro tendo em conta o preço formado no mercado;

b) livre concorrência entre as empresas, pois, sendo pequenas, nenhuma delas poderia exercer influência sensível sobre a oferta e, sendo muito numerosas em cada indústria, não tinham possibilidade de estabelecer acordos entre elas com vista ao controlo dos preços e do mercado; por outro lado, nenhuma das empresas estava em condições

¹⁷⁰ Sobre esses problemas, cfr. V. T. MOREIRA, em A. CASTRO e outros, *Sobre o capitalismo...*, cit, 5-68 e Ch. PALLOIX, *A economia mundial...*, cit.

A

O CAPITALISMO DE CONCORRÊNCIA

A designação em epígrafe (a par de outras também utilizadas com o mesmo sentido: capitalismo liberal, atomístico, individual, etc.) costuma utilizar-se para referir a realidade económica característica dos países onde, nos fins do séc. XVIII ou durante o séc. XIX, se verificou a revolução industrial e aparece representada, no plano teórico, nas obras dos clássicos ingleses, em especial Adam Smith e David Ricardo.

Como características desse período do capitalismo, podemos referir:

- a) A existência de um grande número de pequenas empresas, muitas vezes empresas individuais ou familiares, gozando os empresários de absoluta liberdade de iniciativa com vista à obtenção do máximo lucro tendo em conta o preço formado no mercado;
- b) livre concorrência entre as empresas, pois, sendo pequenas, nenhuma delas poderia exercer influência sensível sobre a oferta e, sendo muito numerosas em cada indústria, não tinham possibilidade de estabelecer acordos entre elas com vista ao controlo dos preços e do mercado; por outro lado, nenhuma das empresas estava em condições de conquistar e conservar uma clientela (procura) própria e mais ou menos segura, porque os bens produzidos e

vendidos no mercado são homogéneos e porque se considera existir plena transparência no mercado (em cada momento, todos os agentes económicos tanto os vendedores como os compradores/consumidores dispõem de todas as informações possíveis acerca das condições do mercado);

c) as condições em que essa concorrência se desenrolava faziam que o mercado se apresentasse como um mecanismo por meio do qual os consumidores orientam a produção, de modo que se produzem precisamente aqueles bens, daquela qualidade e naquela quantidade que corresponde à procura que eles efectivamente fazem.

O consumidor era, pois, considerado o último detentor do poder económico: esta a essência da chamada *soberania do consumidor*. O mercado era tido como o instrumento automático de controlo e direcção da economia. Como as empresas eram pequenas, os capitais necessários para abrir uma nova fábrica não eram muito avultados¹⁷¹ e como o mercado era aberto (nenhuma empresa podia controlar a clientela), sempre apareceriam novas empresas no mercado enquanto a indústria fosse atractiva para os investidores em busca de lucro. O

¹⁷¹ Considerando a Inglaterra (1810), a França (1850), a Bélgica (1850), os EUA (1880) e o Japão (1905), P. BAIROCH (*Le Tiers-Monde...*, cit., 57) conclui que, salvo o caso dos EUA, em que eram muitas as terras disponíveis, nestes países, à volta das datas apontadas, a venda de uma empresa agrícola média que ocupasse um activo proporcionava os capitais suficientes para pôr de pé uma empresa industrial capaz de ocupar oito operários.

aumento do número de empresas provocava aumento da oferta e este conduzia à diminuição dos preços do mercado, eliminando os ineficientes e obrigando as empresas que quisessem manter-se e aumentar os seus lucros a um permanente esforço de inovação técnica (só deste modo, baixando os custos, poderia uma qualquer empresa aumentar os seus lucros, perante um preço que não podia controlar, antes tinha de aceitar como um dado).

Assim, nas condições da concorrência perfeita, o mercado e o mecanismo dos preços eram tidos como os garantes da *eficiência social* do sistema. O mecanismo dos preços forneceria aos agentes económicos a informação necessária para que eles pudessem decidir *racionalmente*, e o respeito pelos *princípios do cálculo económico* garantiria que as empresas que permanecem no mercado produziriam a maior quantidade de bens possível, ao mais baixo custo possível, vendendo-as ao mais baixo preço possível, proporcionando o grau máximo de satisfação das necessidades dos consumidores. Se se produzem mercadorias inúteis ou extravagantes, tal só pode acontecer em resposta a uma procura extravagante do consumidor. Só o comportamento errado ou o desequilíbrio das pessoas (ou as políticas erradas do estado), não as deficiências do sistema económico, podem explicar os desequilíbrios, os desvarios ou as crises do capitalismo.

d) A economia funcionaria por si, segundo as suas próprias leis, à margem da política. A economia é a esfera

de acção dos particulares, uma esfera da vida inteiramente separada da política, do estado.

Cada indivíduo actua com vista à realização do seu próprio interesse; mas, se assim fizer, “cada indivíduo é guiado por uma *mão invisível*, a atingir um objectivo que ele não tinha de modo algum visado. Prosseguindo o seu interesse particular, cada indivíduo serve o interesse social mais eficazmente do que se tivesse realmente o objectivo de o servir” (Adam Smith). As ‘leis naturais’ da economia, o livre jogo das forças do mercado encarregar-se-iam de fazer convergir espontaneamente e automaticamente a actuação de todos na realização da racionalidade económica, da eficiência e do equilíbrio económico. Qualquer intervenção estranha só poderia ser fonte de perturbação e de desperdício.

Assim se justifica a concepção liberal de rigorosa *separação entre o estado e a economia*, entre a economia e a esfera política. Só esta última diria respeito ao estado, cabendo aos *cidadãos*, em último termo, o poder político. A esfera económica diria respeito apenas à esfera privada dos indivíduos, enquanto *produtores/vendedores e consumidores/compradores*.

Assim se justifica a ideia de que o estado não devia intervir na economia, a ideia de que *o direito (o estado) parava à porta das fábricas*.

O estado (o estado capitalista liberal do séc. XIX) foi, por isso, remetido para a posição de simples *estado guarda-nocturno*, apenas lhe cabendo intervir para garantir

a defesa da ordem social, para assegurar a cada um o pleno exercício da liberdade individual e para criar e manter certas instituições e serviços públicos necessários à vida em sociedade e que o simples jogo dos interesses individuais não realizaria. O estado devia, pois, actuar o mínimo possível (*estado mínimo*), reduzir ao essencial o seu aparelho administrativo, para assim reduzir ao máximo as suas despesas e poder cobrar a título de imposto aos seus cidadãos o mínimo indispensável, na proporção dos haveres de cada um.¹⁷²

Sabe-se hoje que não é 'neutro' este sistema proporcional adoptado como critério de tributação e sabe-se que à burguesia aproveitava a 'igualdade' tributária através dele realizada. E é claro também que o papel relativamente 'passivo' atribuído ao estado liberal não o impediu de desempenhar a sua função de estado capitalista.

Internamente, o estado não deixou de legislar no sentido de 'disciplinar' os trabalhadores (adaptando-os às exigências da indústria capitalista), de ampliar a jornada de

¹⁷² Conhecem-se as ideias de Adam Smith em matéria de impostos: estes devem ser certos, a sua cobrança deve ser cómoda e não dispendiosa, todos os cidadãos devem pagar impostos (se se admitissem grupos privilegiados, isentos do seu pagamento, os outros cidadãos seriam obrigados a pagar também por aqueles), todos devem ser tributados na proporção dos respectivos haveres (cfr. A. SMITH, *Riqueza das Nações*, cit., II, 485ss).

E a concepção das chamadas finanças clássicas ou *finanças neutras* transparece com clareza na conhecida síntese de Gaston Jèze: "Il y a des dépenses publiques, il faut les couvrir". Quer dizer: só porque o estado tem que fazer certas despesas se admite que ataque, com a cobrança de impostos, a riqueza privada de cada um, mas — por isso mesmo — só se admite que o faça nos limites do indispensável para cobrir aquelas despesas.

trabalho, de fixar o salário máximo, de proibir os sindicatos operários. E não deixou de actuar também, no âmbito das suas funções de polícia, no sentido de reprimir todos os movimentos colectivos das classes trabalhadoras. Como Garaudy põe em evidência, “a liberdade burguesa, que foi, no séc. XVIII, uma arma contra as tiranias feudais, transformou-se, no séc. XIX, numa arma contra as reivindicações operárias. Foi em nome da liberdade que em 1841 a burguesia se opôs à lei contra o trabalho das crianças nas minas: seria uma ingerência inadmissível do estado contra a liberdade dos industriais”.¹⁷³

Externamente, o estado não deixou de levar por diante a política colonial exigida pelo desenvolvimento da indústria, nem deixou de aplicar medidas proteccionistas (de defesa da indústria nacional perante as indústrias estrangeiras, como aconteceu na Alemanha, nos EUA, etc.) ou de impor às colónias o livrecambismo favorável às indústrias da metrópole (caso da Inglaterra relativamente à Índia, v.g.).

O que se passava nesses primeiros tempos do capitalismo era que a estrutura social apresentava, do lado da burguesia, uma multidão de pequenos empresários, com fraca e igual capacidade de pressão (quer perante os concorrentes, quer perante os poderes públicos). Por isso não havia necessidade de o estado intervir a regular os conflitos de interesse entre o empresariado, que assegurava

¹⁷³ Cfr. R. GARAUDY, *ob. cit.*, 76.

por si só um certo equilíbrio de forças. O *estado-polícia-sinaleiro* não tinha que intervir de *forma sistemática* a regular o trânsito (dos interesses); bastava que interviesse *esporadicamente* quando algum acidente mais grave o justificasse. O estado podia manter-se *neutro*, limitando-se a defender a ordem capitalista (em linguagem marxista, o *domínio de classe* da burguesia), os interesses de classe da burguesia como um todo, dos ataques do 'inimigo interno'. A confiança nas virtudes do livre jogo das forças do mercado justificava a separação *estado/economia* (ou *estado/sociedade civil*) e a afirmação da neutralidade do estado no quadro da democracia liberal burguesa.

que em geral se lhe associa são originários da teoria económica marxista, nomeadamente os trabalhos de Rudolf Hilferding (1910), Rosa Luxemburgo (1913), Nicolai Bukarine (1915) e Lenino (1916).¹⁷⁴ Esta nova fase do capitalismo assinala uma alteração nas estruturas económicas do sistema, agora caracterizadas pelo domínio de um pequeno número de grandes empresas, à volta das quais, em posição de subordinação, vai crescendo um grande número de pequenas empresas sem qualquer capacidade de influenciar o mercado, substituído pela 'ação visível' das 'empresas monopolistas'.

¹⁷⁴ Mais recentemente, foi importante o livro de Paul BARTON e Paul SWEEZY, *Monopoly Capital - An Essay on the American Economic and Social Order*, Monthly Review Press, N. York, 1966 (há uma edição brasileira, *Capitalismo Monopolista*, Zahar Editores, 1966).

O que se passava nesses primeiros tempos do capitalismo era que a estrutura social apresentava, do lado da burguesia, uma multidão de pequenos empresários, com fraca e igual capacidade de pressão (quer perante os concorrentes, quer perante os poderes públicos). Por isso não havia necessidade de o estado intervir a regular os conflitos de interesse entre o empresário, que assegurava

a produção, e o consumidor, que assegurava a distribuição. Externamente, a burguesia não tinha de lutar contra a política colonial exigida pelo desenvolvimento da indústria; nem deixou de aplicar medidas proteccionistas (de defesa da indústria nacional perante as indústrias estrangeiras, como aconteceu na Alemanha, nos EUA, etc.) ou de impor às colónias o livre-cambismo favorável às indústrias da metrópole (caso da Inglaterra relativamente à Índia, v.g.).

O que se passava nesses primeiros tempos do capitalismo era que a estrutura social apresentava, do lado da burguesia, uma multidão de pequenos empresários, com fraca e igual capacidade de pressão (quer perante os concorrentes, quer perante os poderes públicos). Por isso não havia necessidade de o estado intervir a regular os conflitos de interesse entre o empresário, que assegurava

¹³ Cf. R. GARANDY, *op. cit.*, 76.

B

O CAPITALISMO MONOPOLISTA

No último quartel do séc. XIX, começa a ser notório um fenómeno que Marx considerara em *O Capital* como inerente à lógica da acumulação do capital. Referimo-nos à *concentração capitalista* e à consequente 'monopolização' da economia, que marca uma nova fase da história do capitalismo, o *capitalismo monopolista*, que se prolongará até à Primeira Guerra Mundial.

A expressão *capitalismo monopolista* e o significado que em geral se lhe associa são originários da teoria económica marxista, nomeadamente os trabalhos de Rudolf Hilferding (1910), Rosa Luxemburgo (1913), Nicolai Bukarine (1915) e Lenine (1916).¹⁷⁴ Esta nova fase do capitalismo assinala uma alteração nas estruturas económicas do sistema, agora caracterizadas pelo domínio de um pequeno número de grandes empresas, à volta das quais, em posição de subordinação, vai crescendo um grande número de pequenas empresas sem qualquer capacidade de influenciar o mercado, substituído pela 'mão visível' das 'empresas monopolistas'.

¹⁷⁴ Mais recentemente, foi importante o livro de Paul BARAN e Paul SWEEZY, *Monopoly Capital - An Essay on the American Economic and Social Order*, Monthly Review Press, N. York, 1966 (há uma edição brasileira, *Capitalismo Monopolista*, Zahar Editores, 1966).

Ao falarmos aqui de *monopólio* ou de concentração *monopolista* não queremos significar que os sectores onde a concentração se verifica venham necessariamente a ficar confiados a *uma única empresa*. Com aquelas expressões pretendemos qualificar as situações em que uma indústria passa a ser controlada por um número muito reduzido de grandes empresas que estão em condições de impor os seus preços aos consumidores, em termos tais que o mercado deixa de ser o instrumento de orientação e de controlo das empresas para passar a ser dirigido por elas. As 'empresas monopolistas', exactamente por serem muito grandes, nem sequer terão que recear que a sua situação se altere em virtude do aparecimento de eventuais novas concorrentes: a existência de situações monopolistas significa, desde logo, que os de fora *não têm liberdade de (ou têm muita dificuldade em) entrar na indústria*.

Estas grandes empresas, além de virem acentuar o *carácter social do processo produtivo* (que a maquinofactura apontou definitivamente - como vimos - como uma característica do modo de produção capitalista), vêm também conferir *carácter social à propriedade dos meios de produção*.

Com efeito, as novas técnicas implicam a utilização de equipamentos muito caros e as grandes empresas exigem investimentos que envolvem somas elevadíssimas, fora do alcance de um único indivíduo, o que obriga à reunião de capitais de várias pessoas (dezenas, centenas ou até milhares). Esta exigência está na base da enorme expansão

que de então para cá têm conhecido as *sociedades por acções*, especialmente aptas para mobilizar capitais tanto de grandes como de pequenos aforradores.¹⁷⁵ As *empresas individuais* dão lugar à *sociedade*. E a sociedade por acções – essa “maravilhosa invenção do capitalismo”, como lhe chamou George Ripert – é a sociedade comercial capitalista por excelência. O capital deixa de estar individualmente apropriado para passar a ser objecto de *propriedade social*, corporativa (do conjunto dos sócios da sociedade). Como Marx observa, estas “empresas sociais” representam, por oposição às “empresas privadas”, “a abolição do capital enquanto propriedade privada dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”.¹⁷⁶

Analisaremos, em traços gerais, as características deste período do capitalismo, chamando a atenção para três pontos fundamentais: 1) concentração monopolista ao nível das empresas privadas em vários dos mais importantes sectores da economia; 2) exportação de capitais privados e recrudescimento do colonialismo; 3) afirmação da importância extraordinária do capital financeiro, que marca posição de relevo, como veremos, tanto no processo de concentração, como no movimento de exportação de capitais e na exploração das colónias.

¹⁷⁵ A constituição das sociedades por acções só no séc. XIX começou a poder realizar-se livremente, desde que observados os requisitos estabelecidos em lei geral: na França (Lei de 24-7-1867), em Portugal (Lei de 22-6-1867), na Espanha (1869), na Alemanha (1870), na Bélgica (1873), na Itália (1882).

¹⁷⁶ Cfr. *Le Capital*, Livro III, t. II, Cap. XXVII (Éditions Sociales).

1) *A concentração capitalista. Seus factores.*

Que factores poderão explicar o processo de concentração¹⁷⁷ que se verificou a partir dos anos 70 do séc. XIX?

a) A concentração é, pode dizer-se, a consequência directa da *concorrência*. Esta centrava-se na busca incessante de novas condições de produção, capazes de permitir custos de produção mais baixos, única maneira de poderem aumentar os seus lucros as pequenas empresas impossibilitadas de exercer qualquer acção relevante sobre

¹⁷⁷ Estamos a referir-nos ao processo de concentração ao nível das empresas, mas a verdade é que a própria concentração da produção em grandes unidades originou a concentração dos operários e facilitou a tomada de consciência dos seus interesses de classe. Não admira, por isso, que a maior força dos operários organizados tenha provocado, nas últimas décadas do séc. XIX ou até à 1ª Grande Guerra, o reconhecimento legal dos seus sindicatos (o direito dos trabalhadores à livre constituição de sindicatos foi consagrado pela primeira vez, em texto constitucional, na Constituição de Weimar, de 1919). Neste período surgiu, pois, um elemento novo nas economias capitalistas: o *sindicalismo* (a que se seguiria a constituição de partidos políticos ligados à classe operária). E com a expansão do sindicalismo tendeu também a mitigar-se, em alguma medida, a concorrência no mercado da força de trabalho. Perante as grandes concentrações monopolistas, aparece agora o sindicato representativo dos trabalhadores. Assim se dizia numa resolução sobre os sindicatos, tomada no 1.º Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (Genebra, 1866): "A dispersão dos operários é provocada e mantida pela sua inevitável concorrência. Os sindicatos nasceram acima de tudo para suprimir ou pelo menos restringir esta concorrência". Reconhecer a mudança resultante da contratação colectiva (um golpe importante no 'contratualismo' liberal) não significa concordar com os autores que falam de *monopólio bilateral* para traduzir a ideia de que também a mercadoria força de trabalho passa a ser negociada num mercado onde se verifica monopólio do lado da procura e do lado da oferta. Alguns pretenderam mesmo aplicar aos sindicatos (ditos monopolistas) a legislação anti-monopolista...

as condições globais do mercado ou directamente sobre os preços. Exactamente por isso, a concorrência era incompatível com a ineficiência, e as empresas que não acompanhassem os progressos técnicos estavam condenadas a desaparecer, fechando as portas ou sendo absorvidas por outras, que iam engrandecendo progressivamente, assim ganhando, por força do seu próprio crescimento, mais amplas possibilidades de desenvolvimento da sua capacidade de produção e do seu poderio, num processo de efeitos cumulativos. As leis próprias do modo de produção capitalista conduzem, pois, à concentração do capital.

b) O *progresso técnico* aparece como pano de fundo no qual se enquadra o fenómeno da concentração capitalista. Não é por acaso que este fenómeno se afirma decisivamente num período (último quartel do séc. XIX) em que importantes conquistas da técnica vêm alterar toda a actividade industrial.

Foi o período da chamada *segunda revolução industrial*, em que o petróleo e a electricidade surgem como novas fontes de energia que, a par do carvão e do vapor de água, vão aplicar-se à indústria e aos transportes, permitindo a substituição do motor a vapor pelo motor de explosão e pelo motor eléctrico;¹⁷⁸ em que se utilizam novas

¹⁷⁸ A invenção da bateria eléctrica por Volta data de 1800; mas só em 1831 Henry inventa o motor eléctrico; a primeira locomotiva eléctrica é de 1851; em 1875 surge o motor a gasolina para automóvel (o 1º motor diesel foi construído em 1898). No que se refere à situação em Portugal, eis o testemu-

técnicas no tratamento do aço; em que aparece o alumínio como importante matéria-prima industrial; em que a indústria química se desenvolve a partir dos subprodutos do carvão e do petróleo, etc.

A utilização da energia eléctrica veio permitir a sincronização do trabalho, a produção em cadeia, favorecendo as grandes empresas. As novas técnicas siderúrgicas vieram condenar definitivamente os pequenos altos fornos que utilizavam a madeira como combustível e obrigar à constituição de grandes empresas capazes de suportar os enormes encargos financeiros impostos pela adopção da tecnologia moderna.

A indústria do aço, a indústria de construção mecânica e a indústria automóvel tornam-se, em substituição dos têxteis e do carvão, nos principais ramos de actividade económica, alicerçados em empresas de grande dimensão. Na Inglaterra, o centro da actividade industrial desloca-se de Manchester (algodão) para Birmingham (aço). Ao mesmo tempo, chega ao fim o período de hegemonia da Inglaterra como potência industrial, pois os EUA, já lançados na industrialização, foram os principais beneficiários da nova revolução energética (petróleo).

inho de José ACÚRCIO DAS NEVES, em 1820: "É lastimoso o estado em que nos achamos a respeito de máquinas. Fazemos tudo à força de braços e de animais, enquanto nos outros países a força dos elementos quase dispensa a mão do homem nos trabalhos manuais pesados e aumenta prodigiosamente os frutos da indústria. Numa parte da Europa e nos Estados Unidos da América, já os rios e até os mares se navegam pelo agente do fogo, sem mastros, sem velas e sem remos; e, entre nós, ainda se não acha estabelecida uma só máquina de vapor nas nossas fábricas" (*ob. cit.*, 111/112).

As indústrias novas (química, alumínio, aparelhos eléctricos) surgem também a partir de grandes empresas, aquelas que melhor respondem às exigências da amortização de enormes somas de capitais fixos, em período de acelerado desenvolvimento tecnológico.

O progresso técnico favoreceu ainda a concentração na medida em que se traduziu no alargamento do mercado: quer porque favoreceu o crescimento demográfico (sobretudo por diminuição das taxas de mortalidade), quer porque os novos meios de comunicação (o primeiro cabo lançado no Atlântico data de 1858 e é de 1896 a invenção do sistema Marconi de T.S.F.) e de transporte (caminho de ferro, automóvel, avião) possibilitaram o seu alargamento geográfico, consagrando definitivamente o capitalismo como um *sistema mundial* (o Canal do Suez, iniciado em 1859, ficou concluído em 1869).

c) As *crises cíclicas*, que começaram a verificar-se nas economias capitalistas a partir do primeiro quartel do séc. XIX, provocam o desaparecimento de muitas empresas e estimulam a cartelização das empresas maiores, constituindo assim outro factor importante da concentração (embora esta não seja um fenómeno que ocorra apenas em períodos de depressão).

d) O *capital bancário* desempenhou neste processo um papel importante (lembrem-se os irmãos Pereire, os Rothschild, John P. Morgan, etc.). Dada a sua natureza de instituições de *centralização de capitais*, os grandes bancos

de investimento puderam fornecer à indústria os capitais de que esta carecia. A esta união entre o capital bancário e o capital industrial chamou Hilferding *capital financeiro*, ao qual atribuiu - exageradamente - tanta importância, que chegou a defender, em 1913, que o confisco de meia dúzia dos mais importantes bancos berlinenses equivaleria ao confisco da quase totalidade da indústria alemã.¹⁷⁹

Neste contexto, o capital bancário desempenhou um papel decisivo. Ele actuou como instrumento de 'extermínio' das pequenas e médias empresas, 'asfíxiadas' nos mecanismos do crédito; ele promoveu a constituição de poderosos grupos financeiros, associando a actividade bancária à actividade industrial e comercial; ele permitiu a concentração e a centralização dos meios financeiros indispensáveis à definição e execução da estratégia imperialista do capitalismo.

Em muitos casos, deve-se aos bancos a iniciativa de acordos, fusões e associações de vária natureza entre empresas industriais, e mesmo a iniciativa da constituição

¹⁷⁹ Esta perspectiva - algo utópica, que a realidade posterior viria a desmentir - chegou a ser defendida por Lenine, em escritos de 1917 (*A Catástrofe Iminente* e outros): "Os grandes bancos são o 'aparelho de estado' que é necessário para a realização do socialismo, que nós tomamos pronto a usar ao capitalismo".

Saliente-se, porém, que Hilferding evoluiria para concepções que nunca foram as de Lenine. Começando por admitir que o socialismo só poderia alcançar-se através da luta revolucionária do proletariado contra o capitalismo e o imperialismo, o autor de *Finanzkapital* viria a defender, a partir de 1919, que a "tendência histórica do capital financeiro" para se tornar um *cartel geral* permitiria uma *passagem pacífica* ao socialismo: o capitalismo financeiro deixava de ser a *última fase do capitalismo* para se tornar no *início do capitalismo organizado*. Cfr. D. GRISONI, *ob. cit.*, vol. 2, 11-47.

dos primeiros monopólios internacionais, que então começaram a repartir entre si o mercado mundial, criando zonas reservadas ou esferas de influência.¹⁸⁰

A acção do capital bancário foi particularmente importante na criação e na expansão das grandes empresas ferroviárias, que conheceram, no período a que estamos a reportar-nos, uma expansão extraordinária.¹⁸¹ A presença do capital bancário foi também de muito destaque na constituição de empresas coloniais (lembrem-se os casos da *Société Générale*, na Bélgica; o *Banque de Paris et des Pays-Bas* e o *Banque d'Indochine*, na França).

Ficou claro e acelerou-se neste período o processo de 'expropriação' de grande número de pequenos empresários pelo pequeno número das grandes empresas que foram chamando a si a parte de leão do excedente social, fenómeno que constitui "a primeira negação da propriedade privada" e confirmaria, na leitura de Marx, que o

¹⁸⁰ E. MANDEL, *Traité...*, cit., III, 159, indica a existência de 40 cartéis internacionais em 1897.

¹⁸¹ A primeira linha de caminho de ferro construiu-se em 1825 na Inglaterra, entre Stockton e Darlington. Pois a rede ferroviária construída por empresas britânicas passa de 800 Kms em 1876 para 24 000 Kms em 1910; de 1850 a 1900, os investimentos na construção de caminhos de ferro excederam os investimentos no conjunto das indústrias transformadoras; calcula-se que no último quartel do séc. XIX cerca de 40% a 50% da formação de capital privado se tenha verificado no sector ferroviário, o que representa uma concentração de capital numa só indústria sem paralelo na história económica. Igualmente de salientar é o facto de cerca de 80% da rede ferroviária existente em 1913 se concentrar nas cinco potências de então: EUA, Império britânico, Rússia, Alemanha e França (cfr. LENINE, *Imperialismo*, cit., 130/131; H. DENIS, *História...*, cit., 600; BARAN/SWEEZY, *Capitalismo monopolista*, cit., 220/221).

capitalismo “gera a sua própria negação, com a fatalidade que preside às metamorfoses da natureza”.¹⁸²

e) O facto de vários países se terem industrializado na segunda metade do séc. XIX, quando outros (principalmente a Inglaterra, a Bélgica e a França) conheciam já algumas décadas de industrialização, não deixou de ter importância no alastrar da concentração a todo o mundo capitalista.

Nos países que primeiro conheceram a revolução industrial, o grande número de pequenas empresas que entretanto se desenvolveram constituiu a base de uma pequena e média burguesia que procurou resistir e que entrou enquanto pôde a marcha da concentração, ao mesmo tempo que a existência de um grande número de pequenos proprietários rurais (principalmente na França, onde foi mais longe a liquidação da aristocracia fundiária como força política e como força económica) não favorecia a centralização do capital.

Diversamente, os países que só mais tarde se industrializaram não conheciam (casos da Alemanha, Rússia, Japão) uma classe burguesa antiga, numerosa e mais ou menos organizada como existia nos outros países da Europa ocidental. Não havia, pois, uma classe de pequenos proprietários que remassem contra a constituição de grandes unidades capazes de criar situações de tipo monopolista. Por

¹⁸² Cfr. *Le Capital*, trad. J. Roy, Livro 1, 566/567.

outro lado, os países recém-chegados à industrialização, para poderem competir com as indústrias dos países mais avançados, foram naturalmente levados a lançar mão das técnicas mais modernas e a alicerçar a sua industrialização em unidades de grande dimensão, para poderem colher as vantagens inerentes à produção em grande escala.

A estas considerações de ordem geral acrescentam razões específicas, sobretudo em relação aos EUA, à Alemanha e ao Japão, países onde a indústria nasceu já fortemente concentrada.

No caso dos EUA, não existia uma aristocracia fundiária e a vitória na Guerra da Secessão (1861-1865) consolidou muito cedo o poder da burguesia comerciante e industrial do norte. Depois, tratava-se de explorar territórios imensos (foi o período da conquista do Oeste, em busca da “nova fronteira”, uma espécie de ‘colonialismo interno’) e riquezas enormes, num país onde a escassez de mão-de-obra tornava os salários altos e a amplitude dos empreendimentos exigia vultuosos capitais. A necessidade de economizar mão-de-obra e a dimensão das explorações impulsionavam, pois, no sentido da mecanização. O afluxo de grande quantidade de capitais europeus completa o quadro que explica o aparecimento de empresas gigantes nos EUA, logo no início da industrialização.¹⁸³

¹⁸³ Tão importante como o afluxo de capitais foi, sem dúvida, a entrada de imigrantes, em grande maioria originários da Europa. Entre 1821 e 1915 emigraram para os territórios apetecíveis para a colonização da América,

Na Alemanha, a indústria capitalista quase não conheceu a fase de livre concorrência. A pequena burguesia liberal nunca aí gozou da prosperidade e do poder político que conquistou na França e na Inglaterra. Pelo contrário, a sua derrota em 1848 permitiu à nobreza prussiana cimentar a sua posição de classe dominante. A industrialização operou-se, pois, num ambiente de estreita aliança entre os empresários da indústria e a alta nobreza senhora da máquina estadual. Assim surgiu, logo de início, a ligação entre os grandes *Konzern* alemães e o militarismo prussiano das esferas governamentais, aliança que a história dos grandes grupos alemães bem documenta e que haveria de marcar uma característica mais ou menos constante no capitalismo alemão (emblematicamente, a Krupp armou os exércitos alemães na Guerra Franco-Prussiana de 1870, na 1ª Grande Guerra e na 2ª Guerra Mundial).

Finalmente, o Japão, o único país, para além dos países europeus e dos EUA, que conseguiu iniciar o seu processo de industrialização no séc. XIX.

Oceânia e África do Sul cerca de 45 milhões de europeus, com particular intensidade nas três décadas anteriores à 1ª Guerra Mundial, durante as quais o número de imigrantes europeus nestas regiões rondou um milhão por ano (dados apresentados por Aldo FERRER, em *El Trimestre Económico*, 1975, 1016). Especificamente para os EUA, ver L. NEAL e P. USELDING, "Immigration, a neglected source of american economic development", em *Oxford Economic Papers*, Março/1972, 68-88.

Em 1858, por pressão dos EUA, os portos japoneses abriram-se ao comércio externo, conseguindo a Inglaterra, em 1864, que o Japão reduzisse a 5% os direitos alfandegários sobre as mercadorias europeias.

No reinado do jovem imperador Matsu Hito, o Japão iria encaminhar-se para novos rumos. Como primeiro passo para a liquidação do feudalismo, em 1869 são confiscados os domínios senhoriais e todos os bens das ordens religiosas; em 1871, são suprimidos os senhorios; em 1872, é conferida aos camponeses a propriedade da terra que cultivam, embora os antigos senhores feudais sejam indenizados pelo estado, recaindo sobre os camponeses, em vez das prestações feudais, um imposto que terá absorvido cerca de 34% do produto das colheitas e que representou, entre 1893 e 1897, cerca de 80% da carga fiscal total (mantendo-se à roda de 50% ainda entre 1913-1917); em 1889, é instituída uma monarquia constitucional.

Paralelamente, inicia-se a industrialização em moldes capitalistas, com a participação de capitais ingleses e com acentuada intervenção do estado, alimentada pelas receitas dos impostos pagos pelos agricultores, que financiaram mais de 50% do investimento total entre 1895 e 1910. O estado japonês fez elevados investimentos estruturais na educação, na investigação e em infraestruturas físicas, como os caminhos de ferro, além de promover a criação de fábricas-modelo e de apoiar a criação da indústria naval e da marinha mercante.

Em 1870 começou a funcionar a primeira fiação mecânica; em 1890, são proibidas por lei as coligações operárias; em 1893, a indústria ocupa já cerca de 380 mil operários. E logo em 1894 o capitalismo japonês lança-se numa política imperialista, submetendo a Coreia ao regime de protectorado e obrigando a China, em 1895, a ceder-lhe a Formosa e outras ilhas pequenas, bem como o direito de estabelecer feitorias comerciais e manufacturas em vários portos.¹⁸⁴

Aqui, como se vê, a industrialização iniciou-se logo a seguir à liquidação do feudalismo. Na ausência de uma classe burguesa digna desse nome, foi o próprio estado, dominado pela grande burguesia de ricos comerciantes e privilegiados, que tomou a iniciativa da implantação dos enormes estabelecimentos industriais (principalmente na siderurgia e na indústria de armamento), que mais tarde passariam para as mãos do pequeno número de famílias que continuam a controlar os grandes grupos industriais e financeiros japoneses (*Zaibatsus*).

2) A exportação de capitais privados e o recrudescimento do imperialismo.

A concentração torna possível o entendimento entre as grandes empresas no sentido de não baixarem os preços,

¹⁸⁴ Cfr. H. DENIS, *História...*, cit., 603/604 e, sobre o significado da restauração Meiji, H. K. TAKAHASHI, em P. SWEEZY e outros, *Do Feudalismo...*, cit., 74-85. Cfr. também JOHNSTON/MELLOR, *ob. cit.*, 566-593.

o que muitas vezes implica a limitação da produção. Os lucros monopolistas constituem, assim, um capital em busca de campos de investimento. Com efeito, os capitais acumulados não podem ser aplicados em investimentos nos sectores monopolizados, pois investir significa exactamente aumentar a capacidade produtiva, tornar possível o aumento da produção e, portanto, a baixa dos preços.

Embora os monopolistas afirmem elevados lucros globais, podem não ter interesse em investir mais na sua própria indústria: é que a *taxa global de lucro* pode ser alta, mas ser baixa (ou até negativa) a *taxa marginal de lucro* (a taxa de lucro de investimento adicional). Daí o interesse em investir em sectores ainda não monopolizados (nos quais se espera obter uma taxa de lucro superior à taxa marginal de lucro do sector monopolizado) ou então a estender-se, por meio da *exportação de capitais*, para territórios onde não se verifiquem ainda situações monopolistas.

A sobreacumulação do capital origina um *excedente de capitais* à procura de novos campos de investimento, situação que não se verificara nos primeiros tempos da revolução industrial, marcada por um grande apetite de capital novo. Então, como ensina Maurice Dobb, “acumulava-se o capital que proporcionava os meios de modernizar; e, ao mesmo tempo, as inovações da técnica permitiam uma aplicação e um escoamento do capital, mesmo quando este se acumulava com maior rapidez do que aumentava a oferta

de trabalho assalariado (tendência que se começava a manifestar)".¹⁸⁵

É esta nova situação que explica o movimento de *exportação de capitais privados* que se iniciou no final do séc. XIX, fenómeno paralelo à retracção dos investimentos nos países europeus industrializados.¹⁸⁶

A *exportação de capitais privados* (a par da forte *concentração* no sector da produção industrial e da emergência do *capital financeiro*) e a *partilha dos territórios coloniais* entre as grandes potências, num processo em que os *estados nacionais* desempenharam um papel central, são as características do *imperialismo* neste final do século XIX.

Durante os primeiros tempos da revolução industrial, a burguesia liberal dos países já industrializados, forte do seu monopólio tecnológico, era em regra partidária do livrecambismo extremo (de 1793 é o célebre panfleto de Bentham "Emancipai as vossas colónias"!). Sem terem de enfrentar concorrentes sérios dos restantes países, os homens da indústria (principalmente na Inglaterra) procuravam por todos os meios novos capitais para aplicar

¹⁸⁵ Cfr. M. DOBB, *Capitalismo...*, cit., 38.

¹⁸⁶ Alguns autores (Marshall e Wicksell, v.g.) explicam em função deste fenómeno a depressão que afectou o capitalismo europeu de 1873 a 1896. Não faltou quem, à maneira de Bentham, reclamasse porque " foram dedicados recursos ao investimento no exterior, ao invés de aplicá-los na reconstrução das cidades imundas da Grã-Bretanha, simplesmente porque aquela actividade parecia mais remuneradora" (Assim, Clapham, citado por M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 386).

na produção, considerando desperdício as despesas públicas efectuadas com as colónias.

Com o acentuar da concentração e a estabilização das situações monopolistas, em vez da antiga fome de capitais passou a haver excesso de capitais e carência de campos de investimento. Daí o novo período colonialista iniciado nas décadas de 70-80 do séc. XIX, intimamente ligado às novas exigências do capitalismo monopolista.

Como sublinha Ernest Mandel, “a época do capitalismo dos monopólios torna-se rapidamente uma época de revalorização do colonialismo. Dominar territórios estrangeiros e fechá-los à concorrência estrangeira como mercados de produtos acabados, fontes de matérias-primas e de mão-de-obra barata ou campos de investimento de capitais a exportar, isto é, como fonte de super-lucros: eis o que se converteu no motivo central da política externa dos países capitalistas a partir dos anos 80 do século passado” [séc. XIX].¹⁸⁷

Assim se iniciou um período caracterizado por uma forte exportação de capitais para as regiões pouco povoadas do Império Britânico (Canadá, África do Sul, Austrália, Nova-Zelândia), para os territórios coloniais da África e da Ásia e para os países semi-colonizados da América Latina e da Europa Oriental.¹⁸⁸

¹⁸⁷ Cfr. E. MANDEL, *Traité...*, cit., III, 137.

¹⁸⁸ Maurice DOBB (*A Evolução...*, cit., 362) chama a atenção para o facto de a exportação de capitais ter desempenhado um papel importante logo a partir de meados do séc. XIX, não tanto sob a forma de *investimento privado*

A expansão colonial foi, por sua vez, mais um factor a favorecer a concentração e a centralização do capital, na medida em que abriu novos mercados e propiciou vastos campos de acção, permitindo a constituição de grandes empresas para explorar os transportes entre as metrópoles e as colónias, para explorar as riquezas agrícolas e mineiras dos territórios coloniais, para rasgar as redes ferroviárias que facilitassem o acesso daqueles bens aos portos de embarque.

Neste negócio especializaram-se os banqueiros ingleses (Rothschild, v.g.) e só os investimentos britânicos no estrangeiro passaram de 800 milhões de libras em 1871 para cerca de 3500 milhões em 1913.¹⁸⁹ Como observa G. Hobson, “parece que os obstáculos ao investimento vitorioso no exterior nos sectores industriais estão a ser removidos”; e muitos passaram a acreditar que “as raízes da prosperidade estavam no ultramar” (Clapham).¹⁹⁰ Na França, o Presidente do Governo, Jules Ferry, afirmava na Câmara dos Deputados (28.7.1885): “Para os países ricos, as colónias constituem uma das formas mais vantajosas de colocação de capitais. (...) A questão colonial é, para os países impulsionados pela própria natureza da sua indústria

directo, mas sob a forma de *empréstimos a governos estrangeiros*, muitas vezes destinados a financiar a construção de vias férreas, o que permitiu encontrar um campo de aplicação muito lucrativo para os capitais ingleses, mas também a exportação de bens de capital produzidos pela indústria inglesa.

¹⁸⁹ Cfr. E. MANDEL, *Traité...*, cit., III, 132.

¹⁹⁰ *Apud* M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 384-386.

a uma grande exportação, a própria questão dos mercados".¹⁹¹

O extraordinário incremento que então conheceram os meios de transporte (navegação a vapor, caminhos de ferro, abertura de novos portos) e de comunicação (telégrafo) veio unificar definitivamente o mercado mundial (em 1896, o Canal do Suez ligara o Mediterrâneo ao Índico; em 1915, o Canal do Panamá ligou o Atlântico ao Pacífico), facilitando o que Nicolai Bukarine designou por *internacionalização do capital*.¹⁹²

Mas esta mesma *unificação do mercado mundial* veio colocar novos problemas às potências capitalistas, agora concorrentes umas das outras, quer nos mercados de venda dos produtos industriais, quer nos mercados de abastecimento de matérias-primas ou de mão-de-obra barata, quer na busca de campos de investimento. Por isso, a exportação de capitais não fez esquecer a necessidade de exportar mercadorias. Antes pelo contrário, aquela é muitas vezes um meio de impulsionar esta.¹⁹³

¹⁹¹ Apud H. PÉREZ, *ob.cit.*, 61.

¹⁹² Nunca é demais sublinhar a importância dos caminhos de ferro neste processo. Na Europa, o obstáculo dos Alpes foi vencido: o túnel de Brenner foi acabado em 1867, o de Mont-Cenis em 1870 e o de S. Gotardo em 1880. Na Rússia, começou em 1883 a construção do transcaspiano e em 1891 a do transsiberiano, que chegou a Vladivostoque em 1902. Nos EUA, em 1869 encontraram-se em Ogden dois comboios, um vindo do Pacífico, outro do Atlântico. Cfr. J. MARCHAL, *Cours...*, cit., 155.

¹⁹³ Basta recordar o exemplo das relações comerciais entre a Inglaterra e a Índia. Em 1814, a Índia exportava para a Inglaterra cerca de um milhão e trezentas mil peças de pano de algodão, enquanto a Inglaterra exportava para

Um das vezes, condicionam-se os empréstimos a conceder a governos ou a empresas privadas estrangeiras à compra dos produtos necessários (bens de produção ou outros) no país exportador de capitais; outras vezes, a exportação efectua-se através do expediente da constituição de filiais que, naturalmente, comprarão à empresa-mãe ou a outras empresas da metrópole a tecnologia e a maquinaria de que careçam e até os bens de consumo para o seu pessoal.

A concorrência entre as várias 'indústrias nacionais', mais ou menos monopolizadas, obriga, porém, a ir mais longe. A salvaguarda das posições monopolistas das empresas nacionais leva os vários países, por um lado, a adoptar medidas proteccionistas para impedir (ou pelo menos dificultar) a entrada de mercadorias estrangeiras no mercado interno e, por outro lado, a defender as empresas nacionais da invasão de capitais e mercadorias estrangeiras

a Índia pouco mais de oitocentas mil peças; em 1835, a situação inverte-se: a Índia exporta para a Inglaterra pouco mais de trezentas mil peças de algodão, enquanto a Inglaterra exportava para a Índia cerca de cinquenta e oito milhões de peças. Cfr. P. LÉON, *ob.cit.*, vol. III, t. I, 225.

Ainda no que respeita à Inglaterra, o valor das exportações de produtos industriais entre 1870 e 1913 foi superior ao valor do investimento interno total, correspondendo a cerca de 1/5 do rendimento nacional e a cerca de 1/3 do valor da produção industrial inglesa. Em meados do séc. XIX as exportações têxteis representavam à roda de 80% do valor total das exportações britânicas. Os têxteis de algodão exportaram em média 57% da produção entre 1841 e 1845 e 74% entre 1871 e 1875; a indústria de lanifícios exportou 17% da produção nos anos 1840 e cerca de 50% na década de 1870. Mas outras indústrias dependiam fortemente dos mercados ultramarinos: as exportações de ferro e aço representaram 27% da produção entre 1841 e 1845 e 45% da produção entre 1871 e 1875.

nos territórios coloniais. Mais uma vez, o papel dos estados nacionais é determinante. Como sublinha François Perroux, “a concorrência dos grandes capitalismos nacionais no mercado mundial deve entender-se essencialmente como a concorrência de poderosos monopólios privados apoiados pelas armas e pela diplomacia dos seus Estados”, o que mostra que “a nação é muito mais que o quadro no qual operam as empresas e as famílias; ela é um centro de poder”.¹⁹⁴

Adiantemos uma data: a *Conferência de Berlim*, da qual viria a resultar a partilha da África entre as potências capitalistas da Europa, realizou-se em 1884-1885. A Inglaterra lançara-se decisivamente numa política imperialista desde a subida ao poder do governo conservador de Benjamin Disraéli (1874). Em 1876, a rainha Vitória adopta o título de Imperatriz das Índias; no mesmo ano, a Inglaterra obriga a China a abrir seis novos portos ao comércio inglês e a aceitar a construção da primeira via férrea em território chinês.

A Inglaterra estabelece depois o seu domínio, de uma forma ou de outra, em várias regiões da África, de Port-Said ao Cabo (o projecto de Cecil Rhodes): no Egipto (1862); no Sudão (1882); na Somália (1884); no Uganda e em Zanzibar (1890). Em 1899, é a *Guerra dos Boers*, movida pela Inglaterra aos Boers (colonos de origem holandesa que anos

¹⁹⁴ Cf. F. PERROUX, *Le capitalisme*, cit., 43/44.

antes os ingleses tinham expulso da África do Sul e que se tinham estabelecido nos estados de Transval e de Orange), depois da descoberta das minas de ouro do Transval em 1884. A guerra terminou com a transformação dos dois estados Boers em domínios do Império Britânico.

A Inglaterra estabeleceu-se ainda na Birmânia, no Bornéu, na Nova-Guiné e na Malásia, além de penetrar economicamente em vários países da América Latina, ao mesmo tempo que mantinha as suas posições na América do Norte, na Austrália e na Nova Zelândia. A parte de leão na partilha do mundo coube, portanto, à Inglaterra.

Mas a França, sob o impulso de Jules Ferry, fixou-se na Tunísia, no Tchad, no Congo, em Madagáscar e na Indochina. A Bélgica constituiu o seu 'Estado independente do Congo', por iniciativa do próprio rei Leopoldo. A Holanda consolida a sua posição na Indonésia e nas Índias Ocidentais. A Itália fixa-se na região dos Somalis. Na Alemanha, a pressão das cidades industriais do norte empurrará também Bismark para a expansão colonial, cabendo-lhe, na África, o Togo, os Camarões, a África Oriental alemã e territórios no Sudoeste Africano. Os EUA, ocupado todo o território do Oeste (por volta de 1870), lançam-se em busca de 'novas fronteiras', passando do *colonialismo interno* ao *colonialismo externo*: em 1896, declaram guerra à Espanha e tomam Cuba, Porto Rico e as Ilhas Filipinas; depois, anexam as ilhas Hawaii, estabelecem-se no Panamá e na República Dominicana e

intervêm militarmente na Nicarágua (1912), nas Honduras (1911) e no México (1914). Em páginas anteriores, apontámos já o rumo tomado pelo imperialismo japonês.

Esta *corrida às colónias* a partir do último quartel do séc. XIX constitui, sem dúvida, um dos acontecimentos que mais fundo havia de marcar a história contemporânea. Em primeiro lugar, pelos conflitos que gerou entre as potências capitalistas (em último termo, os dois grandes conflitos mundiais deste século tiveram origem em conflitos inter-imperialistas na luta por “espaço vital”). Em segundo lugar, pela situação que criou aos territórios dominados, sejam ou não formalmente independentes no plano político.

Com efeito, o regime colonial e a exploração económica das colónias trouxeram consigo uma *divisão do trabalho à escala mundial* que fez dos países dominados produtores e exportadores de bens primários (produtos minerais, alimentos ou matérias-primas de origem agrícola), muitas vezes em regime de *monocultura*. E esta degrada os solos, reduz a produção de géneros alimentares e torna os países produtores inteiramente dependentes do mercado de um único produto, às vezes monopsonizado pelo país dominante.

Por outro lado, os países primário-exportadores ficam reduzidos à posição de consumidores de produtos manufacturados produzidos pelas empresas das metrópoles, objectivo que acarretou a liquidação das indústrias existentes em algumas das regiões colonizadas (o exemplo da indústria têxtil na Índia é o mais flagrante).

Acresce que a exportação de capitais trouxe consigo uma nova faceta do imperialismo, que se traduz no investimento directo nas minas e plantações, nas obras públicas e, mais tarde, em empresas industriais. Só que esta penetração de capitais significou que a direcção da economia dos países dominados passou a ser feita a partir de centros de decisão estrangeiros, que actuam em consonância com os interesses económicos das metrópoles e não com as exigências de um desenvolvimento equilibrado dos territórios coloniais. Estes perdem a independência económica, sem a qual não é possível autêntica independência política, mesmo quando formalmente aqueles territórios sejam independentes. Os investimentos orientam-se em regra para sectores que produzem para exportação; e é por demais conhecida a anemia provocada pela exportação dos lucros nos países dominados, bem como a dependência em que os coloca e as dificuldades que lhes levanta a sua posição de devedores de capitais.

Em suma: a *internacionalização do capital* e a *unificação do mercado mundial* a que se assistiu no período do capitalismo monopolista vieram lançar as bases da hierarquia que hoje caracteriza o sistema mundial do capitalismo. Um pequeno grupo de países (inicialmente apenas a Inglaterra, depois acompanhada ou mesmo ultrapassada por outros países da Europa Ocidental e pelos EUA, e, actualmente, incluindo também o Japão, a Austrália, a Nova Zelândia) ocupa o vértice da pirâmide, dominando todo o resto do globo. Em posição intermédia,

os países que são a um tempo dominados e dominantes. Na parte inferior da escala hierárquica, vêm os chamados países subdesenvolvidos (países dominados, países dependentes, países de desenvolvimento impedido).

A colonização do séc. XVI (na sequência das viagens atlânticas de portugueses e espanhóis, que operaram a *primeira onda de mundialização* dos mercados) teve consequências desastrosas para as populações de várias regiões colonizadas, em particular da América Central e do Sul: a população passou de 80-100 milhões de habitantes por volta de 1500 para 10 milhões apenas por alturas de 1650, com o caso limite do México Central (25 milhões em 1500, um milhão por volta de 1605).

Muitos autores defendem, porém, que só com o desencadear da nova ofensiva do capitalismo em meados do séc. XIX e a *segunda onda de mundialização* que a caracterizou se começou a cavar o fosso que hoje separa os países ditos desenvolvidos dos países ditos subdesenvolvidos. De acordo com os cálculos de Paul Bairoch, nos finais do séc. XVII “o nível dos países hoje desenvolvidos era idêntico, ou mesmo, em certos casos e em certos domínios, inferior ao da maioria dos países hoje subdesenvolvidos”. Exceções as sociedades primitivas (que por volta de 1700 representariam entre 15% e 20% da população mundial), não haveria entre os vários países diferenças que fossem além de 50% a 70% acima ou abaixo da média. O mesmo autor, num artigo publicado em 1982, aponta as seguintes

conclusões dos seus trabalhos sobre este assunto. O PNB *per capita* dos actuais 'países desenvolvidos' era (em dólares e a preços de 1960): 1750 - 180 dólares; 1930 - 790 dólares; 1980 - 3 000 dólares. Para os actuais 'países subdesenvolvidos', a evolução foi esta: 1750 - 180/190 dólares; 1930 - 190 dólares; 1980 - 410 dólares.¹⁹⁵

Vimos que o capitalismo surgiu como a "civilização das desigualdades". E não é fácil fugir à conclusão de que também a desigualdade entre países surgiu igualmente com o capitalismo e tem-se vindo a acentuar com a evolução do capitalismo. Estes dados obrigam, por outro lado, a equacionar a relação entre o 'subdesenvolvimento' e a colonização.

¹⁹⁵ Cfr. P. BAIROCH, *obs. cit.*

C

O CAPITALISMO MONOPOLISTA DE ESTADO

A Primeira Guerra Mundial é considerada, em regra, o marco que assinala o início de uma nova fase no desenvolvimento do capitalismo, a qual vem até aos nossos dias. Os autores utilizam para a designar expressões várias: *economia mista*, *economia concertada*, *neo-capitalismo*, *capitalismo organizado*, *capitalismo popular*, *capitalismo de estado*, entre outras. Preferimos a designação de *capitalismo monopolista de estado*, por nos parecer aquela que melhor traduz a mudança que se verificou a partir da Primeira Grande Guerra e que melhor caracteriza a realidade do capitalismo actual.¹⁹⁶

Vimos que a passagem do capitalismo de concorrência ao capitalismo monopolista significou uma *transformação na estrutura económica do capitalismo*,

¹⁹⁶ É uma expressão que parece dever-se a Lenine (Prefácio à 1ª ed. de *O Estado e a Revolução*, 1917) e tem sido adoptada por alguns autores marxistas (e também por alguns não-marxistas). Esta designação e o seu significado não têm sido pacíficos, mesmo no campo marxista. Não é o momento para a análise desta problemática. Utilizamos aqui esta formulação pelas razões e com o sentido que explicamos no texto. Sobre este ponto, ver: BARAN/SWEEZY, *Capitalismo Monopolista*, cit., 73ss; C. PALLOIX, *A Economia Mundial*, 115ss; V. T. MOREIRA, em A. CASTRO e outros, *Sobre o capitalismo...*, cit.; 5-68; S. TSURU e outros, *Aonde vai o capitalismo...*, cit.; *TENDENZE del Capitalismo Europeo*, cit.; *Économie et Politique*, nºs 143-144 e 145-146 (Julho-Setembro/1966), onde se publicam os textos apresentados numa conferência internacional realizada em Choisy-Le-Roy, 20-29 de Maio de 1966); *LE CAPITALISME Monopoliste d'État*, cit.

traduzida na substituição da multidão de pequenas empresas por um número reduzido de grandes empresas que ocupam posições monopolistas ou quase monopolistas; na substituição do pequeno capitalista individual pela grande sociedade anónima; na substituição do operário isolado pelo sindicato, etc. Pois no capitalismo actual estes elementos continuam presentes: por isso será ainda capitalismo monopolista. Mas há um elemento novo, que traduz uma *transformação no modo de articulação da estrutura económica com a estrutura política*.

É que o estado saiu da sua tradicional esfera política de actuação, despiu o manto que procurava apresentá-lo como instituição que nada tinha a ver com a economia e com os negócios dos homens e invadiu às claras a esfera económica.

Fala-se de *estado económico*, para tornar claro que o estado é hoje um operador económico de primacial importância nas economias capitalistas: ele é muitas vezes o maior produtor, o maior investidor, o maior consumidor, o agente que movimenta a parte mais importante do rendimento nacional.

Por outro lado, a própria política é hoje - e cada vez mais - política económica. E o próprio direito vem-se ocupando cada vez mais com a regulação da economia (em vez de 'parar à porta das fábricas'), sendo a *ordem económica* um elemento relevante da *ordem jurídica*. É este novo estatuto do estado no seio do capitalismo que aqui se

pretende relevar com a expressão *capitalismo monopolista de estado*.¹⁹⁷

1) Enquadramento histórico

O desenvolvimento da indústria em vários países e a constituição, em alguns deles, de grandes empresas nos sectores mais importantes são características do capitalismo dos primeiros anos do século XX, como vimos. Conquistados os mercados internos dos respectivos países e partilhado o mundo colonial, o aumento da produção que as novas técnicas permitiam e o alargamento do mercado exigido pelas grandes empresas impuseram às potências capitalistas a necessidade de alargar a sua esfera de acção (o seu “espaço vital”), o que, num mundo mais ou menos ‘ocupado’, não poderia deixar de provocar conflitos.

a) A Primeira Guerra Mundial

O conflito tornou-se particularmente vigoroso entre a Alemanha e a Inglaterra, esta habituada a dominar a cena do capitalismo mundial, aquela - com um desenvolvimento

¹⁹⁷ Esta é, a nosso ver, a alteração mais significativa operada neste período nas estruturas do capitalismo. Mas cabe assinalar também que é por esta altura que costuma assinalar-se o nascimento da chamada *sociedade de consumo*, com o início da produção em série do famoso Ford Model T, nas fábricas de Detroit da empresa dirigida por Henri Ford.

industrial aceleradíssimo a partir de 1870¹⁹⁸ - carecida de novos mercados externos para a sua poderosa indústria pesada.

A Alemanha iria concorrer com a Inglaterra na tomada de posições dentro do império turco, conseguindo que fosse adjudicada à indústria alemã a construção do caminho de ferro de Bagdad. Em 1905, a Alemanha fixou-se em Tânger, entrando em competição com a França, que então já dominava Marrocos. E foi a tentativa da Alemanha de penetrar na região dos Balcãs, com o apoio do imperador da Áustria, que havia de levar à 1ª Grande Guerra entre potências capitalistas. De um lado, a Alemanha e a Áustria (que naquela zona estava em conflito com a Rússia); do outro lado, aqueles a quem a Alemanha fazia concorrência (a Inglaterra e a França) e o adversário da Áustria (a Rússia, onde, aliás, havia grandes interesses de capitais franceses).

Assim surgiu a guerra, que viria destruir as estruturas económicas e sociais que poderiam dar algum sentido às teses defendidas pelo liberalismo económico. E com ela muita coisa mudou.

¹⁹⁸ Estes números são elucidativos: no período de 1880 a 1884, as exportações anuais da indústria alemã do ferro e do aço representavam cerca de 40% das exportações das indústrias inglesas correlativas; no período de 1909 a 1913, o volume das exportações alemãs tornou-se sensivelmente igual ao das inglesas, nas indústrias referidas. E não admira que assim tenha acontecido, se soubermos que a produção alemã de ferro fundido, que em 1870 era apenas 1/5 da inglesa, igualou esta em 1905, tendo-a ultrapassado em 1910; em 1912 a Alemanha produzia 17,6 milhões de toneladas, contra apenas 9 milhões produzidos na Inglaterra (cfr. LENINE, *O imperialismo*, ed. cit., 131; H. DENIS, *História...*, cit., 604).

As exigências da guerra, não só em armamento e em outros equipamentos militares, mas também em vestuário, calçado e alimentação para a tropa, condicionaram a orientação da produção e conduziram ao controlo integral da economia por parte do estado. A necessidade de disciplina pública da economia ampliou as funções do estado e conduziu ao desenvolvimento de estruturas administrativas, de formas organizativas e de modelos de direcção coerciva da economia privada.

No final da Guerra, as estruturas produtivas apresentavam distorções acentuadas, com sobredimensionamento dos sectores e actividades mais directamente orientados para a produção com fins militares e défice nas actividades destinadas a produzir para objectivos civis. A generalidade dos sectores sobredimensionados carecia de profunda reestruturação para se adaptar à nova realidade, o que obrigou à intervenção do estado e de capitais públicos para evitar a falência das empresas e o desemprego dos que nela trabalhavam.

Em consequência da Guerra, surgem novos estados na cena internacional e os EUA viram reforçado o seu poder relativo no concerto das nações (que se acentuaria com o colapso do padrão-ouro como sistema monetário internacional, com as consequências da Grande Depressão e com as sequelas da Segunda Guerra Mundial); perante o fraccionamento do mercado internacional, desenvolveu-se uma atitude generalizada de nacionalismo económico, de protecccionismo e de luta por mercados externos, o que veio

acentuar ainda mais o papel do estado no domínio da economia.

Quando, de um lado e de outro, se preparava a guerra, as centrais sindicais da França e da Alemanha reuniram-se e proclamaram que os trabalhadores estavam contra a guerra, denunciando as suas motivações e os seus objectivos, com quais os trabalhadores não se identificavam. Terminadas as hostilidades, os horrores dessa "guerra que pôs fim às guerras" (como então se acreditava) deram razão às estruturas representativas dos trabalhadores, que tinham morrido na guerra e sofrido as suas misérias. Esta 'autoridade moral' (e a consciência de classe que ela representa) veio reforçar o poder resultante do aumento numérico da classe operária e do desenvolvimento das suas estruturas organizativas, o que se traduziu em aumento do seu peso político e da sua capacidade para influenciar o sentido da intervenção do estado.

A Guerra veio tornar claro, fundamentalmente, que o estado não podia continuar na posição do sinaleiro que, do seu pedestal, se limitava a regular o trânsito dos interesses particulares, apenas intervindo em caso de colisão mais ou menos grave. Na grande corrida económica que conduziu à Guerra (e que esta exigiu depois aos beligerantes), era necessária a presença do estado, enquanto força indispensável para se evitarem 'acidentes' e se poder prosseguir no caminho com a máquina capitalista. Ao contrário do que antes se admitia, ao estado era agora

atribuída a posição de *primeiro responsável pela economia*.¹⁹⁹

Até então, o estado só esporadicamente intervinha na economia e em relação a certos aspectos ou questões restritas. A um nível global, a mais importante tomada de posição do estado talvez tenha sido a legislação anti-trust que se iniciou nos EUA com o *Sherman Act* (1890). Perante o perigo em que a concentração monopolista vinha colocando a 'livre concorrência' (com cujas virtudes se identificavam as virtudes do capitalismo), hesitou-se acerca da atitude que o estado devia tomar. Devia não se intrometer, cumprindo assim a sua função? Ou deveria intervir por só assim poder cumprir essa função? Assumindo que salvar a concorrência era salvar o próprio capitalismo, o estado interveio, proibindo todas as formas susceptíveis de prejudicar a livre concorrência, para assegurar as condições que se consideravam indispensáveis ao bom funcionamento do sistema. É claro que o capitalismo continuou a sua evolução e as leis não foram suficientes para impedir a concentração.

Em 1924 Keynes proferiu na Universidade de Oxford a célebre conferência subordinada ao título (significativo) *The end of laissez-faire*, na qual afirma, logo no terceiro período: "We do not dance even yet a new tune. But a change is in the air".

¹⁹⁹ O próprio Lenine escreveu que a 1ª Guerra Mundial tinha "acelerado extraordinariamente a transformação do capitalismo monopolista em capitalismo monopolista de estado" (*apud* Ph. ZARIFIAN, *Inflação...*, cit., 110).

b) *As décadas de 1920 e 1930.*

Entretanto, novos acontecimentos vieram marcar as condições que enquadraram a evolução do capitalismo, com um após-guerra difícil, particularmente na Europa, agora a ter de contar com mais um importante concorrente no mercado mundial (os EUA), enriquecidos e fortalecidos com a guerra. O desemprego é mais ou menos geral, principalmente nas indústrias voltadas para a exportação.

Ainda em plena guerra e em grande medida na sequência dela, eclodiu na Rússia, em Outubro de 1917, a revolução bolchevista, que se consolidou como revolução socialista ao cabo de três anos de guerra civil. E o exemplo da Revolução de Outubro, no ambiente escaldante do fim da guerra, não deixou de se fazer sentir em outras paragens, confirmando os receios de muitos responsáveis políticos. Numa carta que dirigiu a Clemenceau e a Woodrow Wilson, Lloyd George advertia (25.3.1919):

“Toda a Europa está imbuída do espírito da Revolução. Existe um sentimento profundo não só de insatisfação mas também de raiva e indignação entre os operários em relação às condições existentes antes da guerra. Toda a ordem vigente, nos seus aspectos políticos, sociais e económicos, está a ser posta em causa pela massa da população de um extremo ao outro da Europa”.²⁰⁰

Na Alemanha, à volta de Rosa Luxemburgo e de Karl Liebknecht - que se opuseram à política de suspensão da luta de classes e de defesa nacional, adoptada pela

²⁰⁰ Cfr. *Vértice*, nº 51, Nov-Dez/92, 46.

direcção do Partido Social-Democrata alemão -, surgiu, logo nos princípios da guerra, o *Spartakusbund*, expressão organizada da ala esquerda desse partido. Sob a influência da revolução russa, o *Grupo Spartakus* defende a instauração da ditadura do proletariado e a implantação do socialismo na Alemanha. Transformando-se em 1918 no Partido Comunista Alemão, o grupo spartakista envolveu-se, logo em 1919, num conflito armado com as forças no poder em Berlim. Dominada a tentativa revolucionária e assassinados R. Luxemburgo e K. Liebknecht, o movimento revolucionário sofreu, na Alemanha, um rude golpe.

Igualmente na Hungria se verificou, no imediato após-guerra, uma tentativa de implantação do socialismo. A República foi aqui proclamada em Novembro de 1918. Em Março de 1919, perante a amputação do território imposta pelos Aliados, o governo demitiu-se. Num período em que as dificuldades económicas tinham favorecido a propaganda comunista, a multidão conduziu ao poder Bela Kun. A República Soviética Húngara duraria apenas 133 dias, após os quais os contra-revolucionários confiaram a regência ao Arquiduque José, que inicia um período de terror branco.

Na Itália, os operários das indústrias metalúrgicas, culminando o período de reivindicações que se arrastou pelos anos 1919-1920 (o famoso *biennio rosso*), ocupam as fábricas e começam a eleger *conselhos operários*, à semelhança dos *soviets* russos.

Só que os operários falharam a sua tentativa e as classes médias, descontentes com a inflação e adversárias

da solução pretendida pelos operários, deram força ao partido de Mussolini, que em Outubro de 1922, após a *Marcha sobre Roma* dos 'camisas negras', foi convidado a formar governo, transformado em ditadura em 1925. Um dos primeiros actos da ditadura foi a dissolução dos sindicatos operários. O *corporativismo* representou a intervenção organizada do estado fascista na economia e a tentativa de resolução das contradições do capitalismo, 'matando', por definição, a luta de classes. A par do recurso a soluções políticas fascistas, o corporativismo (anti-liberal, anti-democrata e anti-socialista) visou resolver o problema do *governo da economia* e a *questão social*, com o objectivo de evitar a derrocada do capitalismo (que parecia iminente).

Falhadas as tentativas revolucionárias de 1918 e 1919 em vários países da Europa e implantados, a seguir, regimes de tipo fascista em vários deles (Itália - 1922; Bulgária - 1923; Espanha (Gen. Primo de Rivera) - 1923; Albânia - 1925; Polónia (Pilsudski) - 1926), o Comité Executivo da Internacional Comunista reconhece a "relativa estabilidade do capitalismo", proclamando o objectivo de construir o "socialismo em um só país".²⁰¹

Em 1928, Estaline decide colectivizar a agricultura e acelerar a industrialização, com prioridade à indústria pesada, lançando os planos quinquenais, para mobilizar e

²⁰¹ Cf. A. V. MARTINS, *ob. cit.*, 144/145 e J. ELLEINSTEIN, *ob. cit.*, I, 183.

organizar, em favor do investimento na indústria, a poupança interna gerada na agricultura.

Com o *crash* na bolsa de Nova York, na célebre quinta-feira negra (29.X.1929), instala-se a *Grande Depressão*, que depois se propagaria à Europa capitalista e a todo o mundo capitalista. Os preços baixam, as falências sucedem-se, a produção diminui enormemente²⁰², o desemprego alastra: mais de 30 milhões de desempregados no conjunto dos países capitalistas, dos quais cerca de 6 milhões cabiam à Alemanha.

No início de 1929 (quando o volume da produção era cerca de 65% superior ao de 1913), um relatório oficial apresentado nos EUA embandeirava em arco: "economicamente, temos um terreno sem limites à nossa frente; há necessidades novas que abrirão incessantemente caminho para outras mais novas ainda, à medida que forem satisfeitas.(...) Parece termos apenas tocado na orla das nossas potencialidades".²⁰³ A crise veio confirmar, porém, que a dinâmica das economias capitalistas não é assegurada pelo objectivo da satisfação das necessidades. A lógica do processo de acumulação do capital é a a maximização dos lucros. Quando este objectivo não é alcançado, interrompe-

²⁰² Tomando como base a produção de 1929 (= 100), são estes os índices da produção de 1932: EUA - 53,8; Alemanha - 53,5; França - 71,6; Grã-Bretanha - 83,5 (cfr. H. DENIS, *História...*, cit., 606). O comércio no mundo capitalista reduziu-se enormemente e a produção global diminuiu cerca de 1/3.

²⁰³ Cfr. M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 393 e 404.

se a acumulação, baixa a produção, destrói-se capital existente, deixam de se utilizar os recursos disponíveis, com sacrifício do consumo das grandes massas e da satisfação das necessidades. Em poucos anos, o clima de euforia, mesmo no plano teórico, deu lugar às *teses estagnacionistas* de Alvin Hansen (1941) e, mais tarde, de Joseph Steindl (1952), mais condizentes com o espectro da estagnação permanente que marcou a década de trinta (nos EUA, em plena época do *New Deal*, a produção baixou em 1937 mais acentuadamente do que em 1930).²⁰⁴

A Administração americana de Franklin Roosevelt tenta uma solução reformista (que ficaria conhecida por *New Deal*), através de uma política de fomento financeiro, ao mesmo tempo que, com a promulgação do *National Industrial Recovery Act* (1933), o estado concede às associações profissionais (ao jeito das soluções corporativas na Europa) o poder de elaborar e fazer aplicar coercivamente regulamentos que determinam os limites e as formas de concorrência nos vários sectores.

Ainda em 1933, foi criada a *National Recovery Administration*, entidade a que foram atribuídos, entre

²⁰⁴ Este 'pessimismo teórico' assumiu uma outra face, a dos autores que defendem que a depressão não foi ultrapassada graças a medidas de política económica que tenham sido adoptadas com esse objectivo, mas como consequência do rearmamento e da economia de guerra que marcaram o mundo capitalista (com a Alemanha à frente) até ao final da 2ª Guerra Mundial e que se prolongou após o fim da Guerra com a corrida aos armamentos alimentada pela 'guerra fria'. É este, v.g., o ponto de vista de BARAN/SWEEZY, *Capitalismo Monopolista*, cit.. Cfr também GAMBLE/WALTON, *ob. cit.*, 119ss.

outros, poderes para obrigar a indústria a reorganizar-se, para fixar os preços, distribuir quotas de produção. A N.R.A. foi uma estrutura de planificação económica centralizada de tipo moderno, significando a rejeição do capitalismo do velho estilo, que marcou os primeiros tempos da política rooseveltiana.

Na síntese de Arthur Schlesinger, seriam estes os *dogmas da primeira fase do New-Deal*: “Que a revolução tecnológica tornara inevitável o gigantismo; que não era possível continuar a confiar na concorrência para proteger os interesses sociais; que as grandes unidades eram uma oportunidade a aproveitar e não um perigo a combater; e que a fórmula para a estabilidade na nova sociedade deve ser combinação e cooperação sob uma autoridade federal ampliada”.²⁰⁵

²⁰⁵ Há quem entenda, aliás, que “o *New Deal* não significou uma brusca ruptura com a tradição americana, mas, simplesmente, uma continuação, num ritmo bastante mais acelerado, de um processo que se iniciara nos alvares do século XIX e afectou tanto os governos republicanos como os democráticos”. Cfr. A. SHONFIELD, *Capitalismo Moderno...*, cit., 306, 311 e 447/448, onde podem colher-se mais indicações acerca do significado e alcance do *New Deal*. Andrew Shonfield ilustra abundantemente a ampla e continuada tradição intervencionista do estado na economia americana, com particular realce na primeira metade do séc. XIX, mas ainda suficientemente importante até finais do séc. XIX, apesar da reacção verificada no terceiro quartel do século, que forçou os governos estaduais a abrir mão da sua participação no capital e na gestão de numerosas empresas, especialmente de serviços de utilidade pública. Esta intervenção pública na economia é mesmo apontada como um dos mais importantes factores da concentração operada nas décadas de 1880 e 1890.

Com a declaração de inconstitucionalidade da *National Recovery Administration* pelo Supremo Tribunal Federal em 1935 e sua conseqüente dissolução, desapareceu o organismo de cúpula da intervenção do estado na economia, *organizada corporativamente*, com base nas associações profissionais autónomas, às quais era confiada a 'administração' do respectivo sector de actividade económica. Cortadas assim as ambições mais radicais do *New-Deal*, nem por isso este deixaria de ser um dos momentos mais importantes na evolução do estado capitalista para a sua fase actual de *estado económico*.

Na Alemanha, porém, os resultados políticos da crise foram bem diferentes. Em Março de 1933, Hitler é nomeado chanceler. Em 1934, a pretexto do incêndio do Reichstag (provocado pelos nazis, para o imputarem aos comunistas), inicia uma violenta perseguição contra as organizações e os partidos operários. Uma lei de 25 de Julho de 1933 vem generalizar a *cartelização obrigatória* anteriormente aplicada apenas em alguns sectores. Em Novembro de 1934, determina-se a criação, nos vários sectores da produção, de associações profissionais (*Reichsgruppen*), às quais se atribuem amplos poderes de regulamentação e direcção do respectivo sector, podendo ir até ao encerramento das empresas que não cumprissem os regulamentos promulgados pelo *Reichsgruppe* ou julgadas excedentes. Em regra, eram as grandes empresas monopolistas que dirigiam as associações profissionais, através das quais passou a ser

controlada, em estreita ligação com o estado nazi, toda a economia alemã. “Os grandes industriais - escreve um autor - tinham-se tornado em muitos casos os verdadeiros dirigentes da nação, e não é muito certo que tenham actuado sempre no interesse geral”. E o mesmo autor dá conta do que lhe declarara, em 1937, um pequeno industrial alemão: “Agora tudo está regulamentado, dizem-me o que devo produzir e a que preço; fornecem-me matérias-primas cujo valor é fixado pelo governo. Não tenho qualquer possibilidade de intervir seja no que for, na marcha da economia geral ou do meu negócio. Tornei-me um funcionário inútil”.²⁰⁶

c) *A Segunda Guerra Mundial*

Depois de um período de preparação, a Alemanha lança-se à conquista de “espaço vital” (*lebensraum*). Em 1937, anexa a Áustria; em 1938, foi a vez da região dos Sudetas, na Checoslováquia, por cedência das democracias europeias no *Pacto de Munique* (conhecido por *pacto da vergonha*). A invasão da Polónia, em 1 de Setembro de 1939, marca o início formal da Segunda Guerra Mundial, em que a Alemanha teve como aliados dois países igualmente empenhados na anexação de novos territórios (a Itália, que em 1935 fizera guerra à Etiópia, e o Japão, que em 1931 conquistara a Manchúria e em 1937 invadira a China).

²⁰⁶ Cfr. J. ROMEUF, *ob. cit.*, 64/65.

Nesta Guerra, os equipamentos económicos tornaram-se alvos militares prioritários para cada um dos beligerantes e o esforço de guerra exigiu de todos um enorme esforço no terreno da economia. Neste contexto, o estado teve de ocupar-se directamente não só da distribuição dos alimentos e do controlo da utilização da mão-de-obra e dos recursos disponíveis, mas também da produção, ao menos nos sectores mais directamente ligados às necessidades bélicas. Os autores falam de *planificação económica de guerra* (*comunismo de guerra*, não apenas na URSS, mas na generalidade dos países beligerantes).

Dos adversários capitalistas da Alemanha, a Inglaterra foi talvez o país onde se foi mais longe neste caminho: para um rendimento nacional que não ia além de 7 384 milhões de libras, as despesas do estado inglês atingiram, no exercício de 1942-1943, 5 740 milhões de libras.

Nos EUA, a guerra obrigou também o estado a tomar a iniciativa da produção. O receio de que, perante as contingências do conflito, não fosse possível amortizar os capitais que investissem - apesar de serem em geral muito lucrativos os negócios e apesar de haver capitais disponíveis -, levava as empresas privadas a não investir em determinados sectores. O governo americano foi, assim, obrigado a construir, com fundos públicos, fábricas (de automóveis, por exemplo) que depois viriam a ser exploradas por aqueles que tinham recusado construí-las,

embora as fábricas privadas já existentes não estivessem a utilizar toda a capacidade instalada.²⁰⁷

Desta Guerra de 1939-1945 resultaria profunda alteração na geografia política do mundo: os EUA emergem como potência hegemónica do mundo capitalista, nos planos económico e militar; em vários países do centro e do leste da Europa e na China instauram-se regimes socialistas; organizaram-se os movimentos que conduziram à *Conferência de Bandoeng* (1955) e à independência dos territórios coloniais; a URSS afirmou-se como grande potência política, económica e militar (a partir de 1949 tornou-se potência nuclear, quebrando o monopólio dos EUA); iniciou-se a *guerra fria* e a *corrida aos armamentos*.

Quer por exigência das forças de esquerda fortalecidas pela sua participação nos movimentos da Resistência, quer como represália sobre os colaboracionistas, verificou-se na Europa, no imediato após-guerra e em consequência dela, um importante surto

²⁰⁷ Os industriais americanos, com efeito, procuraram confinar a sua produção para fins bélicos às fábricas construídas pelo governo, produzindo nas suas próprias fábricas bens não especificamente destinados à nação em guerra, mas “utilizáveis em tempo de guerra e previstos para o tempo de paz”, como salienta Jean Romeuf, que conclui deste modo: “De facto o Estado dirige bem a economia, mas nas condições mais onerosas e menos rentáveis possíveis. Encontra-se sensivelmente na situação do indivíduo que, tendo necessidade absoluta de um objecto, dá ‘carta branca’ a um fornecedor para lho conseguir num prazo determinado. Não poderá, portanto, falar-se de planificação relativamente à indústria” (Cfr. J. ROMEUF, *ob. cit.*, 59/60).

de *nacionalizações*, base de um sector empresarial do estado relativamente importante.²⁰⁸

No mesmo sentido de chamar o estado a uma posição importante no seio da economia actuou também a *revolução tecnológica* que se operou a partir desta 2ª Guerra Mundial, aquela em toda a história em que mais se apostou na supremacia científica e tecnológica como arma para derrotar militarmente o inimigo. Já se tem falado de *Terceira Revolução Industrial*²⁰⁹ para traduzir a importância do aparecimento da energia nuclear, da automação, da electrónica e da indústria espacial, 'revolução' que, de algum modo, pode considerar-se como sequela do conflito e do esforço de investigação e de produção a que ele obrigou. Abriu-se então um período de intensa inovação científica e de rápida aplicação das novas conquistas da ciência, tornada esta uma força produtiva de primeira importância, elemento fundamental do desenvolvimento económico (mais do que a posse de matérias-primas, que a redução no custo dos transportes colocou ao alcance dos vários países). Em última instância, é a valorização do homem como elemento

²⁰⁸ Cfr. J. J. TEIXEIRA RIBEIRO, *A nova estrutura...*, cit.

²⁰⁹ Num relatório do *Research Institute of America* (Junho de 1964), afirmava-se: "Está em curso uma terceira revolução industrial tão espectacular como as que resultaram da utilização da máquina a vapor e da expansão da electricidade. Tem na origem a libertação da energia nuclear e termo-nuclear, a transformação electrónica da energia em trabalho e a utilização da cibernética e das calculadoras para libertar a energia humana das decisões rotineiras. Por volta de 1980 - concluía o relatório -, o mundo industrial será tão diferente do mundo actual como este é diferente do mundo do séc. XIX" (*apud* A. BERLE, "Propriété...", cit., 231).

produtivo, enquanto gerador e depositário de conhecimento e de informação.

2) Caracterização geral

Assim delineado o quadro dentro do qual se tem circunscrito, desde a Guerra de 1914-18, o capitalismo contemporâneo, vamos agora apontar, a traços largos, os elementos caracterizadores fundamentais da última fase do desenvolvimento do capitalismo.

a) *Novos aspectos da concentração capitalista*

Começaremos por acentuar que a concentração tem continuado presente como um dos aspectos importantes da dinâmica do capitalismo, acerca do qual deixaremos aqui simplesmente apontados alguns dos traços que mais o têm marcado nas últimas décadas.

a) Sobretudo a partir de 1930, as grandes empresas aparecem com frequência comprometidas num processo de *diversificação*, i. é, a produção pela mesma empresa de bens com diferentes utilidades, dificilmente substituíveis uns pelos outros.

Nuns casos (sobretudo quando os bens participam das mesmas técnicas de produção ou são elaborados na sequência do mesmo processo produtivo), a diversificação é o resultado da *integração das fases produtivas* (vertical ou

horizontal), praticada pelas empresas de grande dimensão e imposta por exigências de ordem técnica.

Noutros casos, a diversificação aparece como o caminho lógico a seguir pelas empresas que, a partir de certa dimensão, vêem dificultado o seu crescimento horizontal (aumento da quantidade produzida do mesmo produto), pois este é limitado pela extensão do mercado, no qual cada uma delas tem, porventura, de competir com outras empresas igualmente grandes que não serão facilmente elimináveis.

Por outro lado, atingido que seja um grau elevado de concentração numa dada indústria, a(s) empresa(s) que gozem de uma posição monopolista não terão interesse em aumentar os investimentos no sector, para não se sujeitarem, com o aumento da produção, a uma baixa de preços (que poderá significar redução dos lucros). Nestas condições, se a empresa tem fundos para investir, a diversificação da produção para novos sectores é uma das soluções possíveis (a par da exportação de capitais).

Acresce que a diversificação - como se verificou durante a Grande Depressão - torna as empresas menos vulneráveis às crises cíclicas (e sazonais). A diversificação apresenta-se também como a melhor saída para a expansão de uma empresa que dispõe de capacidade de produção não utilizada. Em outras circunstâncias, a diversificação constitui uma autêntica reconversão da actividade das empresas, por forma a assegurar a sua subsistência, quando a respectiva empresa (ou mesmo o

sector de actividade em que se integra) se encontra em declínio.

b) A partir da década de 1950, assistiu-se ao desenvolvimento e à predominância das grandes empresas (que à guerra total - que todas temem - preferem uma política de entendimento com as rivais, ainda que em campos suficientemente delimitados) e ao domínio dos sectores mais importantes por um reduzido número de empresas, interessadas em se defenderem, no seu conjunto, da concorrência eventual de novos produtores.

Esta situação permitirá explicar a prática frequente da celebração de acordos de vária ordem entre grandes empresas, acordos que, para além dos objectivos tradicionais dos *cartéis*, visam organizar a colaboração das empresas associadas no que respeita a problemas de ordem técnica (investigação; normalização de produtos; serviços de vendas; trocas de licenças, patentes, modelos industriais, etc.).

E, à luz das características actuais do capitalismo, não espantará que tais acordos se tenham realizado também, sobretudo nos países mais desenvolvidos, entre empresas públicas e empresas privadas (nomeadamente como forma de contornar os obstáculos políticos e jurídicos à fusão entre elas).

c) A concentração ganha hoje relevância especial na perspectiva dos *grupos de sociedades*. Ora, ao nível das empresas, para além das formas de *integração* (*concentração vertical*), a *concentração horizontal*, tal

como em regra se apresenta, aparece fundamentalmente como *concentração homogénea* (i.é, respeitante a empresas que produzem bens homogéneos ou sucedâneos próximos, que fabricam *o mesmo produto*). Ao nível dos grupos, porém, a concentração horizontal apresenta-se já como *concentração heterogénea* (reunião, no mesmo grupo, de empresas que fabricam *produtos diferentes*), modalidade que já não pode justificar-se por motivos de ordem técnica, i.é, fazendo apelo ao *princípio das economias de escala*.

Esta prática da concentração heterogénea visa reunir, sob o controlo de um mesmo grupo, o maior número possível de empresas especializadas e dominantes em diferentes ramos de actividade económica, integrando-se perfeitamente na lógica da concorrência entre grandes colossos, tal como ela se apresenta na actual fase do capitalismo, procurando enfrentar as exigências dessa mesma concorrência.

A lógica da concorrência impõe a especialização; mas a especialização torna as empresas mais vulneráveis, colocando-as na dependência do mercado de um único produto, situação arriscada numa época em que as inovações tecnológicas se sucedem a um ritmo particularmente acelerado. A via acima indicada - cuja meta é a criação de condições de *multimonopólio* - tem em vista, portanto, eliminar o aspecto negativo da especialização, pela especialização em vários sectores diferentes.

d) Só que, no âmbito deste processo de *concentração horizontal heterogénea*, podem ainda distinguir-se duas

situações diferentes: a *concentração funcional* e o *conglomerado*.

No primeiro caso, trata-se de associação entre empresas que fabricam produtos diferentes, mas que são susceptíveis de preencher a mesma função (de satisfazer a mesma necessidade) ou são complementares do ponto de vista de uma mesma função. A concentração funcional pode, portanto, entender-se como *semi-heterogénea* ou *complementar*.

O *conglomerado*, porém, é uma forma de concentração totalmente heterogénea. O conglomerado caracteriza-se, na verdade, pela existência de uma *única direcção económica* (que não é incompatível com uma relativa autonomia de gestão dos vários *profit centers*, desde que estes se mantenham dentro dos objectivos e assegurem as taxas de lucro planificadas pelos órgãos de topo), a par de uma *diversificação multilateral* (produção e venda de bens que, na perspectiva do produtor, não têm que apresentar entre si qualquer relação de ordem técnica e que, na perspectiva do consumidor, não são directamente substituíveis nem complementares). Este processo de concentração opera essencialmente através de *sucessivas aquisições de empresas já existentes* nos vários sectores de actividade económica.

Trata-se de um tipo de concentração que se iniciou na economia americana e que, a partir de 1945, conheceu, nos EUA, na Europa e no mundo capitalista em geral, um acentuado ritmo de desenvolvimento, a ponto de poder

considerar-se o conglomerado como a forma de concentração mais corrente hoje em dia nos países industrializados.

e) A par desta *diversificação funcional da produção*, representada pelos conglomerados, tem-se acentuado aquilo a que por vezes se chama *diversificação geográfica da produção*, como consequência da expansão das *empresas multinacionais*.

Adoptando a designação mais divulgada, chamaremos *empresa multinacional* àquela empresa a cuja direcção e controlo estão sujeitas várias outras empresas filiais, que entre si cooperam na planificação das suas actividades e no intercâmbio comercial, de informações e de serviços técnicos, sem prejuízo da conveniente e necessária descentralização. O controlo pode ser assegurado pela empresa-mãe a partir da propriedade directa de empresas no estrangeiro, de simples tomadas de participação minoritárias, da concessão de licenças de fabrico, etc.

Já em 1915 Bukarine falava da *internacionalização do capital*, de que o "trust internacional" seria o mais elevado grau de organização. O que agora é novo, portanto, não é a exportação de capitais privados, nem a existência de empresas que estendem a sua actividade produtiva a vários países. O que é novo é a *internacionalização do próprio processo produtivo*, traduzida na realidade das empresas multinacionais com a sua rede de produção e de comercialização e com os canais de mobilização e de centralização dos meios de financiamento espalhados por

diversas partes do mundo, estabelecendo uma *divisão internacional do trabalho* à medida dos seus interesses, fraccionando o processo produtivo e localizando em regiões ou países diversos cada uma das fases do processo produtivo. E isto não apenas no que se refere às indústrias tradicionais trabalho-intensivas, mas também quanto a indústrias que exigem simultaneamente uma razoável intensidade de mão-de-obra (v.g. quando a montagem assume importância especial) e uma tecnologia relativamente avançada (exportada pela empresa-mãe para as suas várias filiais).

Os efeitos do fenómeno a que nos vimos referindo não deixam de se fazer sentir no campo económico, político e social dos países de origem das empresas multinacionais e (sobretudo) dos países onde elas se instalam, bem como nas relações económicas e políticas internacionais.

f) Ao nível europeu, foi tomando forma o processo de integração económica.

Em 1948 foi constituído o *Benelux* (união aduaneira entre a Bélgica, a Holanda e o Luxemburgo).

Em 1950, no 5º aniversário da rendição da Alemanha nazi, foi constituída a primeira das comunidades europeias, a *Comunidade Europeia do Carvão e do Aço* (CECA). As lições da história mostram que à volta destes dois produtos e das indústrias a eles associadas (entre as quais as indústrias de armamento) se desenvolveram os conflitos de interesses antagónicos inter-imperialistas que estiveram na base das duas guerras mundias que o século XX conheceu.

Já na Guerra Franco-Prussiana (1870/1871) os canhões fabricados pela Krupp tinham bombardeado Paris, episódio que se repetiu na 1ª Guerra Mundial e depois na 2ª Guerra Mundial. O objectivo da CECA era, pois, o de colocar o carvão e do aço sob a gestão de uma autoridade comum, de modo a não deixar de novo a Alemanha entregue a si própria.

Pouco depois, à margem das preocupações de paz dos projectos pan-europeístas surgidos entre as duas Guerras, os EUA conseguiram que fosse assinado em Paris (15.2.1851) o Tratado que pretendia criar a *Comunidade Europeia de Defesa*, projecto que viria a falhar porque o voto de gaullistas e comunistas impediu a sua ratificação pela Assembleia Nacional francesa.

Em 25.3.1957 foi assinado o Tratado de Roma, que criou a *Comunidade Económica Europeia* (vulgarmente conhecida por *Mercado Comum*), simultaneamente com a criação da *Comunidade Europeia da Energia Atómica* (*Euratom*), a terceira das comunidades europeias.

A CEE não se limitou a uma *zona de comércio livre*, embora definisse como objectivo a criação de um mercado comum, com a abolição de todas as restrições à livre circulação de bens e serviços dentro do espaço comunitário. O Tratado de Roma instituiu também uma *união aduaneira* entre os países signatários i.é, um espaço com uma fronteira

alfandegária comum, cobrando os mesmos direitos sobre produtos provenientes de terceiros países.²¹⁰

Num tempo em que o conjunto das multinacionais americanas na Europa era por muitos considerado a segunda (ou terceira) potência económica à escala mundial, parece óbvio o interesse dos EUA na constituição do então vulgarmente chamado *Mercado Comum* (a CEE). Mas uma certa corrente de pensamento considerou (ou propagandeou) a CEE como “la réponse européenne au défi américain” (título de um livro de J.- J. Servan-Schreiber). Esta uma ideia que até hoje vem alimentando o ‘mito europeu’.

Entretanto, o Tratado de Roma foi sendo alterado: em 1986, pelo *Acto Único Europeu* (que veio promover a implantação efectiva, até 31.12.1992, do mercado interno único de mercadorias, capitais, serviços e pessoas); em 1992, pelo *Tratado de Maastricht* (que criou a *União Europeia* e decidiu instituir a *União Económica e Monetária*, assente na criação do *Banco Central Europeu*, na adopção de uma *política monetária e cambial única* e na adopção do euro como *moeda única* dos doze países que aderiram ao Eurosistema); em 1997, pelo *Tratado de Ames-*

²¹⁰ Em 1959 viria a constituir-se a EFTA (*European Free Trade Association*). Liderada pelo RU (e integrando também a Áustria, a Dinamarca, a Noruega, Portugal, a Suécia e a Suíça), era uma organização que pretendia constituir tão só uma *zona de comércio livre para produtos industriais*, afastando, ao contrário da CEE, qualquer projecto de *integração política*, que não agradava ao RU, à Dinamarca e à Noruega e que era incompatível com o estatuto de neutralidade da Áustria, da Suécia e da Suíça e com o regime de tipo fascista que permanecia em Portugal como subproduto da *guerra fria*.

terdão (que tentou a definição de uma estratégia não vinculativa no domínio do emprego); ainda em 1997, os estados da zona euro estabeleceram o *Pacto de Estabilidade e Crescimento* (que veio enfeudar a política monetária e a política orçamental a rigorosos critérios monetaristas, sacrificando todos os outros objectivos económicos e sociais das políticas públicas ao objectivo primordial da estabilidade monetária); em 2000, pelo *Tratado de Nice* (que reorganizou os poderes políticos no seio da UE, tendo em vista o futuro alargamento); à margem deste Tratado foi aprovada a *Carta dos Direitos Fundamentais*, objecto de mera declaração política, porque o RU se opôs a que ela fosse incorporada no Tratado e dotada de força jurídica vinculativa.

O processo de integração económica dos países da CEE, ao criar condições favoráveis à actuação das empresas no seio de mercados mais vastos, tem constituído, por isso mesmo, um poderoso factor de concentração, em especial após a instituição do mercado interno único (1986) e a adopção do euro como moeda única (1999). Num primeiro momento, aproveitaram-se desse processo, talvez em maior medida, as grandes empresas americanas, com posições dominantes em vários sectores estratégicos da chamada 'sociedade da informação' (electrónica, informática, telecomunicações). Mas também entre as empresas dos países membros da CEE o movimento de concentração tem sido muito forte.

As normas do Tratado de Roma não contrariam a concentração, pretendendo apenas evitar os *abusos da posição dominante* por parte das grandes empresas, com o objectivo de garantir uma “concorrência livre e não falseada”. E não falta quem entenda, desde o início, que “o fim a atingir é fazer da CEE um mercado de oligopólios”, de modo a “estreitar a solidariedade entre as economias em presença, substituindo uma concorrência cega e desordenada por uma concorrência organizada, (...) suscitando assim a eclosão de um ‘espírito comunitário’.”²¹¹ O pensamento oficial e a acção dos estados tem-se igualmente manifestado no sentido de facilitar e estimular as operações de concentração entre empresas de diferentes países que integram o mercado único e agora utilizam a mesma moeda (*união monetária*).

Dentro dos vários países, aliás, o ritmo de concentração tem sido notável, alegando-se que esse é o único caminho para as empresas de cada país se adaptarem a um mercado mais vasto, para poderem defrontar a concorrência das empresas estrangeiras, para que a integração económica fique facilitada, permitindo uma ulterior unificação política, de modo a evitar a ‘colonização’ por parte dos EUA (esta seria, para alguns, desde o início, a resposta necessária do capital europeu ao “défi américain”...).

²¹¹ Assim, A. MARCHAL, *ob. cit.*, 5.

g) Em outras partes do mundo registaram-se também experiências de *integração económica regional*. Segue uma nota breve sobre as mais relevantes.

Na África salientamos estas:

União Árabe do Magrebe: O Tratado que instituiu a UAM foi assinado em Marraquexe em Fevereiro de 1989 e entrou em vigor em Julho do mesmo ano. São Estados-membros a Líbia, Marrocos, Mauritânia, Tunísia e Argélia. Tem como propósito a constituição de uma união aduaneira e de um mercado comum.

Comunidade Económica da África Ocidental (West African Economic Community): O Tratado que instituiu a CEAO foi assinado em Abril de 1973, tendo entrado em vigor em Janeiro de 1974. São Estados-membros o Benin, Burkina-Faso, Costa do Marfim, Mali, Mauritânia, Níger e Senegal. Anteriormente, alguns destes Estados tinham constituído a União Aduaneira dos Estados da África Ocidental. Os objectivos são os de promover a circulação preferencial ou mesmo livre dos bens originários de cada um dos Estados nos demais e a instituição de uma pauta aduaneira comum face ao exterior.

Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (Economic Community of West African States - ECOWAS): O Tratado que instituiu esta Comunidade foi assinado em Lagos em Maio de 1975 e foi revisto em Julho de 1993. São Estados-membros o Benin, Burkina-Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Ghana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. Tem como objectivo o estabelecimento de uma união económica e conta com um quadro institucional de algum relevo (uma Autoridade, um Parlamento e várias comissões técnicas especializadas).

Comunidade Económica dos Estados da África Central (Economic Community of Central African States - ECCAS): Instituída em Dezembro de 1981. Conta com a participação dos seguintes países:

Angola, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Ruanda, S. Tomé e Príncipe e Zaire. A intenção é a de constituir uma união aduaneira.

União Aduaneira e Económica da África Central (Union Douanière et Économique de l'Afrique Centrale - UDEAC): Entrou em vigor em 1966, com revisões em 1974 e em 1991. Os seus membros iniciais foram os Camarões, República Centro Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial e Gabão. Os objectivos são o da constituição de uma união aduaneira (com uma circulação interna de mercadorias baseada em preferências alfandegárias) e o estabelecimento gradual de um mercado comum.

Zona de Comércio Preferencial da África Oriental e da África Austral (Preferential Trade Area - PTA): O Tratado constitutivo é de 1981. Engloba cerca de metade dos países do continente africano (incluindo Angola e Moçambique). A partir de Dezembro de 1994 esta zona de comércio preferencial foi substituída pelo Mercado Comum dos Estados da África Oriental e da África Austral (COMESA), tendo-se previsto uma consolidação gradual deste último.

Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community - SADC): O Tratado constitutivo foi assinado em Agosto de 1992. São membros da SADC: Angola, Botswana, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Namíbia, África do Sul, República Democrática do Congo, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia, Zimbabué e Maurício. A África do Sul tem um papel preponderante. Entre outros objectivos, procura-se estimular o comércio intra-regional.

União Aduaneira da África Austral (Southern African Customs Union - SACU): Compreende a África do Sul, Botswana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia. O acordo original data de 1969 e foi revisto várias vezes.

Na América, referiremos:

Mercado Comum da América Central: Entrou em vigor em Junho de 1961, abrangendo inicialmente a Costa Rica, São Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua. Procurava-se a instituição de uma união aduaneira. Em 1975 determinou-se a criação da *Comunidade Económica e Social da América Central*, prevendo-se a adopção progressiva de medidas configuradoras de um mercado comum.

Mercado Comum das Caraíbas (Caribbean Community and Common Market – CARICOM): Reúnem-se neste mercado países da área das Caraíbas, desde 1973 (antes vigorava um acordo de comércio livre). Determinou-se a instituição de uma união aduaneira, entre outras medidas de coordenação e de cooperação.

Comunidade Andina: Esta Comunidade tem actualmente como membros a Bolívia, Colômbia, Equador e Peru e entrou em vigor (como Pacto Andino) em Outubro de 1969. A partir de 1988 iniciou-se um programa de liberalização comercial regional e de adopção de uma pauta aduaneira comum, que se consolidou nos anos 90.

Associação Latino-Americana de Livre-Comércio e Associação Latino-Americana de Integração (LAFTA e LAIA/ALADI): A primeira associação foi estabelecida em 1960, sendo substituída pela segunda em Março de 1981. Assumem-se actualmente como membros a Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Contemplou-se a instituição de tratamento pautal preferencial e a celebração de acordos sectoriais de cooperação.

Mercosul: Acordo de integração regional de 1991, que reúne o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai. Procura actualmente aperfeiçoar-se como união aduaneira. São membros associados a Bolívia, o Chile e o Peru (o México já manifestou a intenção de solicitar este estatuto). O Mercosul negociou um acordo que visa, a prazo, o livre comércio com a Colômbia, o Equador e a Venezuela.

Associação de Livre-Comércio da América do Norte (North American Free Trade Association - NAFTA): Zona de comércio livre antecedida pelo CUSFTA (Canada and United States Free Trade Agreement). Engloba os EUA, o Canadá e o México. Contempla, para além do livre comércio de mercadorias, uma liberalização muito substancial das transacções de serviços, alguma liberalização dos mercados públicos, a mobilidade de capitais e *standards* comuns para certos produtos.

Na Ásia- Pacífico, registamos:

Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo: Acordo assinado em 1981, abrangendo o Bahrain, o Kuwait, Oman, Qatar, Arábia Saudita e Emiratos Árabes Unidos. Em 1992 foi enunciado o objectivo de estabelecer até 2000 um mercado comum, tendo-se no ano seguinte unificado o sistema pautal da região.

Associação de Cooperação Regional da Ásia do Sul: O tratado de associação foi assinado em Dezembro de 1985, para efeitos de cooperação económica (com estímulo ao comércio intra-regional) e social, pelos seguintes países: Bangladesh, Butão, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka.

Acordo Comercial de Aproximação Económica entre a Austrália e a Nova Zelândia (Australia-New Zealand Closer Economic Relations Trade Agreement - ANZCERTA ou CER): Criado em 1983 e revisto em 1988, é um dos espaços de integração regional mais avançados. Trata-se de uma zona de comércio livre, com liberalização adicional nos domínios do comércio de serviços e dos mercados públicos. Existe também alguma convergência em políticas sectoriais (v.g. da concorrência).

Associação das Nações do Sudeste Asiático (Association of South-East Asian Nations - ASEAN): Esta associação foi constituída em 1967, tendo actualmente como membros a Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Filipinas, Singapura, Tailândia, Camboja, Brunei e

Vietname. Em 1992 enunciou-se a intenção de criar progressivamente uma "zona de comércio livre asiática".

b) O 'estado económico' - aspectos principais da intervenção do estado.

No plano interno de cada país, poderemos dizer que o capitalismo contemporâneo se caracteriza por um alargamento das funções do estado, na sequência das propostas keynesianas, apresentadas com base no pressuposto de que a definição de novos *agenda* do estado capitalista constituía uma condição indispensável para tentar evitar a destruição das estruturas económicas e sociais do capitalismo. O estado, o *estado económico*, passou a estar presente de vários modos na engrenagem capitalista, como melhor será esclarecido, no que respeita aos aspectos principais, quando abordarmos a problemática atinente à tese da convergência dos sistemas. Para já, adiantaremos apenas as grandes linhas da 'presença' do estado:

1) O estado intervém no financiamento da acumulação e da produção privadas. Concede subvenções e vantagens fiscais. Promove e fomenta a conquista de mercados externos, organizando e fornecendo informações, concedendo apoio técnico, político e financeiro à exportação (v.g. concedendo prémios e vantagens fiscais e facilitando o crédito à exportação).

O estado ocupou-se, com frequência, dos sectores deficitários, ou que interessa sejam deficitários, pois só assim eles poderão subsistir sem a atribuição de lucros aos vultuosos capitais fixos que representam, lucros que irão reverter para os principais clientes dos bens e serviços produzidos nesses sectores, clientes que serão, naturalmente, as grandes empresas privadas, beneficiárias dos preços baixos a que são vendidos aqueles bens e serviços (dentro de um esquema a que já se chamou "socialização do défice").

O estado facilita a instalação de indústrias novas, do mesmo modo que concede vantagens de vária ordem (designadamente pela via fiscal ou da concessão de crédito em boas condições) à reestruturação e à concentração das actividades económicas. O estado cobre as despesas das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento económico (abertura de estradas, pontes, portos e aeroportos, planos de urbanização, etc.). O estado financia a investigação científica e a sua aplicação industrial, mediante contratos de investigação celebrados com as grandes empresas privadas e mediante contratos de fornecimento, em geral para fins militares (aspecto particularmente relevante nos EUA, mas presente também nos países de tecnologia mais avançada). O estado intervém no sentido de prevenir as crises (ou de lhes reduzir os efeitos e a duração), lançando mão das políticas anti-cíclicas.

2) A intervenção do estado transparece também no financiamento público dos chamados *consumos sociais*.

Com efeito, além de assegurar as despesas com o aparelho político-militar destinado à defesa da ordem estabelecida (polícias, exército, armamento, etc.), o estado financia as despesas necessárias ao conveniente desenvolvimento das forças produtivas sociais: despesas com a educação, a saúde e a segurança social, a habitação, etc. Trata-se de despesas que se enquadram na chamada *política de redistribuição do rendimento*,²¹² as quais, mesmo quando cobertas com receitas provenientes de impostos cobrados em maior medida às camadas sociais de rendimentos elevados (que em geral coincidem com os rendimentos do capital), acabam por repercutir-se favoravelmente sobre o aparelho produtivo privado.

Não há dúvida de que estas despesas irão aproveitar individualmente, em maior ou menor medida, àquelas pessoas que consomem gratuitamente os respectivos bens ou serviços, e, entre elas, a maioria pertencerá, porventura, a camadas de baixos rendimentos (em geral, trabalhadores assalariados). Esses consumos irão, porém, beneficiar, por outro lado, os donos das empresas (em regra pertencentes ao escalão dos rendimentos elevados).

Desde logo, porque o facto de esses consumos serem pagos com as receitas do estado permite que as classes trabalhadoras vão satisfazendo as exigências históricas da sua subsistência, variáveis de país para país e de época para época, sem ter que aumentar correspondentemente o

²¹² Para maiores desenvolvimentos sobre este ponto, ver A. J. AVELÃS NUNES, *Do capitalismo...*, cit., 30-42 e 64-74.

‘salário directo’: parte do que os ricos desembolsam a título de imposto poupá-lo-ão nos salários que pagam aos que trabalham nas suas empresas, que, assim, podem ser mais baixos.

Depois, o facto de esses consumos serem gratuitos liberta um montante equivalente de rendimentos, que podem ser utilizados na compra dos bens que as empresas produzem para vender no mercado, aumentando, portanto, a procura solvável, o poder de compra efectivo das populações e, conseqüentemente, o volume de vendas e os lucros globais das empresas.

Finalmente, as referidas despesas do estado, realizadas no âmbito da política de redistribuição, aproveitam ainda, por outra via, aos proprietários dos meios de produção. Na verdade, essas despesas - apesar de os bens e serviços que elas propiciam serem, para quem os utiliza pessoalmente, autênticos *bens de consumo* - são correntemente designadas como *investimentos em homens* (*investimentos em capital humano*), pretendendo significar-se que tais despesas vão propiciar trabalhadores mais sãos, mais fortes, mais cultos, mais sabedores, numa palavra mão-de-obra mais qualificada, capaz de produzir mais, de dar maior ‘rendimento’ aos empregadores.

Sabe-se como o avanço das técnicas exige mão-de-obra cada vez mais instruída e com melhor preparação científica, profissional e cultural. Por isso se proclama que os estados, para promoverem o desenvolvimento das respectivas populações, não podem descurar os sectores do

ensino, da saúde, da segurança social, da habitação. Por isso se compreende que tais despesas propiciem vantagens aos donos do capital, que assim acabam por 'amortizar' uma parte do que pagam a título de impostos.

E de tal modo essas despesas são rentáveis que, quando a actuação do estado não satisfaz, muitas são as empresas que, embora a custos mais elevados, suportam directamente o encargo de centros próprios de formação profissional, cantinas, centros de saúde e de recreio, bairros para o pessoal, etc.

3) Como cúpula de toda a intervenção do estado, aparece a *planificação pública*, cuja origem e significado serão esclarecidos mais à frente.

c) *O significado actual do mercado nas economias capitalistas*

Tendo em conta o acentuado grau da concentração capitalista e da intervenção multiforme do estado, poderá perguntar-se qual o significado actual do mecanismo dos preços e do mercado nas economias capitalistas.

Ora a verdade é que os preços fogem hoje, em muitos casos, às 'regras' normais do mercado.

As unidades de produção da indústria moderna tendem a aumentar cada vez mais a sua dimensão, dada a acentuada concentração capitalista, a par da evolução das técnicas de produção e de distribuição, evolução que, por sua vez, implica a existência de uma planificação ("a

planificação é inerente ao *sistema industrial*”, como sublinha J. K. Galbraith). Esta *planificação levada a cabo pelas grandes empresas* (*The Visible Hand*, de que fala Alfred Chandler) e não já o mercado é que determina o volume da produção e a estrutura dos preços. Por isso se fala de *decadência do mercado*. Por isso Galbraith sustenta que a *soberania do consumidor* só existe nos livros de texto da *mainstream economics*.

O mercado perde, assim, a sua feição tradicional, o papel dos consumidores é puramente passivo e o lucro perde a capacidade de servir como símbolo de eficiência, nos termos que lhe atribuía a teoria económica, à luz dos cânones do capitalismo de concorrência.

Hoje, as grandes empresas ‘monopolistas’, em vez de estarem dependentes dos preços do mercado (*price takers*), controlam elas próprias o ‘mercado’ (*price makers*), subordinando os seus planos de investimento a uma determinada *taxa de lucro pré-estabelecida* (*mark up*).

Este facto anda, de resto, associado à relativa liberdade das grandes empresas relativamente à taxa de juro do mercado. Na verdade, tais empresas estão normalmente em condições de determinar os seus preços de modo a constituir os fundos necessários para o reinvestimento, e a possibilidade de *autofinanciamento* coloca-as fora da dependência de fundos alheios agravados pelo juro. Muitas vezes, o aforro interno excede as necessidades de capitais para investimento próprio, sendo transferido para sociedades subsidiárias cujo escopo é conceder crédito para

financiar o consumo dos bens que as empresas principais têm para vender.

Invoca-se por vezes que esta situação de domínio das grandes empresas tem o significado positivo de uma superação do 'carácter anárquico' do mercado. Em contrapartida, poderá dizer-se que este fenómeno, como inerência do grau crescente de 'monopólio' e do declínio da eficácia do mecanismo dos preços, não é motivo de orgulho para o capitalismo.²¹³ Na verdade, o reverso da medalha consiste em se admitir que deixou de funcionar eficazmente o mecanismo de auto-adaptação vulgarmente citado como o maior mérito do capitalismo: assegurar a maior eficiência das empresas, o maior volume de produção, a produção orientada no sentido dos gostos dos consumidores, com base no *mecanismo dos preços*, que forneceria a informação indispensável à tomada das decisões de investimento e de produção das empresas e das decisões de consumo e de aforro dos particulares, assegurando, assim, a realização automática da *racionalidade económica* para a sociedade no seu conjunto.

Quer dizer que o mecanismo dos preços deixou de realizar a função que se entendia ser por ele desempenhada dentro dos pressupostos teóricos do capitalismo de concorrência. A monopolização crescente da economia permite às grandes empresas, que por si só ou juntamente

²¹³ Cfr. S. TSURU, *Aonde vai o capitalismo*, cit., 14-16.

com um pequeno número de outras, dominam os mercados das indústrias mais importantes, impor os preços ao consumidor. Além de que as próprias características dos mercados concentrados num pequeno número de grandes empresas asseguram a estas a vantagem de não correrem o risco de ver a sua situação posta em perigo por eventuais concorrentes, dada a dificuldade (se não mesmo a impossibilidade) de novas empresas entrarem no mercado. E esta circunstância propicia às empresas existentes autênticas situações de tipo monopolista, estabelecendo acordos entre si (expressa ou tacitamente), no que toca à fixação dos preços, à distribuição do mercado, etc., e podendo efectuar com segurança os seus planos a longo prazo.

Por outro lado, a produção em série de grandes quantidades de bens de consumo implica a existência de um *consumo de massa*, pois as empresas capitalistas produzem para realizar lucros e só alcançam o seu objectivo se venderem os bens que produzem. As várias técnicas ao serviço da *sociedade de consumo* – i.é, ao serviço do aparelho produtivo privado, já que, como escreveu um autor,²¹⁴ o mito da *sociedade de consumo* não passa de um alibi da sociedade de produção com mira no lucro – permitem às grandes empresas não só fixar os preços como também ‘fabricar’ os consumidores que lhes interessam, ‘produzir’ a procura de que carecem para esgotar as

²¹⁴ Cfr. H. BROCHIER, *ob. cit.*, 870ss.

quantidades que lhes convém produzir e oferecer, aquelas em que podem realizar maiores margens de lucro (sacrificando, tantas vezes, por não serem rentáveis ou por serem pouco rentáveis, muitas necessidades fundamentais). *Criar necessidades* e estimular o *desejo de consumir* são as missões que cabem à publicidade, à moda, às modernas 'técnicas de venda', ao expediente das vendas a prestações e outras técnicas de crédito ao consumo, etc.²¹⁵ Tudo isto para 'viciar' os indivíduos a consumir determinados bens que às empresas interessa vender, para envelhecer periódica, rápida e programadamente os bens ("contrived obsolescence" - *obsolescência programada*), para que os bens 'envelhecidos', antiquados, fora de moda, sejam substituídos por outros, para criar condições favoráveis ao consumo de certos bens mediante facilidades de crédito para a sua aquisição.

Paralelamente, a actuação do estado apresenta-se, para as grandes empresas, "como um meio de reduzir as incertezas do investimento e de realizar o desenvolvimento ordenado dos seus mercados."²¹⁶ Este - como melhor veremos à frente - o significado coerente e 'razoável' da planificação pública em economias que assentam a sua lógica interna na propriedade privada dos meios de

²¹⁵ Repare-se neste sugestivo anúncio, colocado - segundo Josué de CASTRO, *A estratégia...*, cit., 22 - na fachada de um grande armazém: "Se ainda não sabe o que deseja, pouco importa. Entre! Nós temos".

²¹⁶ Cfr. A. SHONFIELD, *ob.cit.*, 139.

produção. Estes os objectivos que as empresas esperam e exigem da planificação estadual.

Por outros meios, aliás, o estado assegura muitas vezes de antemão um certo volume de vendas e cobre os riscos do investimento. Recorde-se que os dinheiros públicos pagam boa parte da investigação de base e aplicada, mesmo quando esta é efectuada em centros privados. Lembre-se a importância das encomendas do estado, particularmente as que se destinam a fins militares. Atente-se no significado das sociedades de economia mista e de outras explorações públicas. Salientem-se as possibilidades oferecidas pela política fiscal, pela intervenção do estado no mercado do trabalho, pela actuação da política de rendimentos (da política de salários...), pela prática de incentivos de várias ordens à exportação, etc. Mais recentemente, pelas *parcerias público-privadas*, tantas vezes apontadas como um instrumento adequado para transferir os lucros para os privados e deixar os encargos para o estado. Recordem-se também os chamados *contratos de investimento*, celebrados entre o estado e grandes empresas (nacionais ou multinacionais) para atrair investimentos privados 'pagos' com subsídios, isenções fiscais e outros incentivos e vantagens.

Acresce ainda que a presença do estado se tem vindo a traduzir no estabelecimento de uma zona progressivamente alargada de preços fixados à margem do mercado (*preços administrados*), i.é, fruto de outros factores que não a simples actuação dos empresários e dos consumidores.

Com efeito, o estado intervém de formas várias na fixação dos preços dos produtos agrícolas, já para proteger os proprietários, já para evitar a subida dos preços de bens de primeira necessidade. É vasta a gama de bens e serviços originários de explorações do sector público, cujos preços obedecem a uma lógica diferente da lógica privada inerente ao jogo da oferta e da procura. O estado intervém ainda, por meios jurídicos e políticos, na fixação do salário, preço da força de trabalho, uma mercadoria essencial em economia capitalista. Em muitos países, o estado (ou instâncias públicas) continuam a influenciar, sob várias formas, a fixação das taxas de juro. O estado - especialmente depois da crise de 1929 e da Segunda Guerra Mundial - tem vindo a intervir no processo de fixação dos preços de uma variedade crescente de produtos, quer directamente (tabelamento), quer indirectamente, actuando sobre a oferta (realização de campanhas de publicidade, concessão de prémios, facilidades fiscais, etc.) e sobre a procura (racionamento, medidas fiscais e outras tendentes à expansão ou limitação do poder de compra, etc.).

Que sentido poderá ter, então, falar-se de *economias de mercado* a respeito das economias que se orientam por este modelo capitalista?

As economias capitalistas sempre poderão definir-se como *economias de mercado*, porque a lógica do capitalismo, assente na propriedade privada dos meios de produção, é a de a iniciativa da produção pertencer às

empresas capitalistas, que produzem com vista à obtenção de lucros, à valorização do capital, e não com vista à satisfação das necessidades individuais ou colectivas.

Economias de mercado porque, na mira do lucro, as empresas *produzem para o mercado, produzem para vender* e tudo fazem para vender, ainda que se trate de bens socialmente supérfluos, sumptuários ou inúteis e ainda que tal implique um pesado encargo para o consumidor, na medida em que os enormes *custos de venda* despendidos se vão transferir para os preços dos produtos.

Economias de mercado porque não conseguiram ultrapassar as contradições inerentes ao seu carácter 'anárquico', patente na abundância e na facilidade de obtenção de certos bens e serviços que não ocupam os primeiros postos numa escala racional de prioridades (v.g., automóveis, televisões, 'espectáculos desportivos', viagens de turismo, armamentos, etc.), em comparação com a penúria de outros bens de primeira necessidade à luz de uma escala de prioridades inspirada por uma outra racionalidade (habitação, higiene e saúde pública, educação e cultura, vestuário e até bens de alimentação) e patente também na permanência das crises cíclicas, do desemprego, da inflação. De tudo isto nos dão exemplos elucidativos os mais avançados de entre os países de economia de mercado.

d) *O estado e a regulação económica*

A problemática abordada na alínea anterior continua a ser relevante nos dias de hoje, embora o peso do mercado seja actualmente menos relevante do que durante o período áureo das políticas keynesianas.

A partir da década de 70 do século XX o keynesianismo entrou em crise. O fenómeno da *estagflação* veio pôr em causa alguns dos quadros teóricos do keynesianismo e veio perturbar a solução até então utilizada com relativa facilidade, baseada no *trade-off* inflação/desemprego (traduzido na famosa *Curva de Phillips*): as políticas financeiras expansionistas 'aqueciam' a economia, resolvendo o problema do desemprego à custa de um pouco mais de inflação; as políticas restricionistas 'arrefeciam' a economia, resolvendo o problema da inflação à custa de um pouco mais de desemprego.

O 'paradoxo' da coexistência da inflação e do desemprego (ambos a níveis relativamente elevados e crescentes) veio lançar o pânico nas hostes keynesianas. E os monetaristas aproveitaram a ocasião para lançar um ataque feroz ao estado intervencionista (também estado-empresário e estado-providência), acusando Keynes e o keynesianismo de todos os males do mundo, nomeadamente a inflação e o desemprego.

Foi o início da *contra-revolução monetarista*, que poderemos sinalizar simbolicamente, do ponto de vista político-económico (no plano teórico o trabalho dos liberais

e monetaristas tinha começado antes), com a decisão unilateral da Administração Nixon (Agosto de 1971) de romper os Acordos de Bretton Woods ao anunciar que os EUA deixariam de respeitar a obrigação de converter o dólar em ouro à paridade de \$35 por onça troy de ouro. Foi o início do sistema de câmbios flutuantes, entregando às 'leis do mercado' (e, sobretudo, à acção dos especuladores) um preço tão importante como o das divisas utilizadas nos pagamentos internacionais. A "irmandade dos bancos centrais" (a expressão é de James Tobin) apoiou abertamente as teses monetaristas, começando o 'combate' pelo reconhecimento da *independência* dos bancos centrais enquanto entidades reguladoras do mercado do crédito, reivindicando-se para eles a titularidade da política monetária e a capacidade de decisão nesta área sem qualquer interferência dos órgãos políticos legitimados democraticamente e sem qualquer controlo por parte das instâncias do estado.

A ideologia neoliberal (que sustenta o esvaziamento das funções do estado keynesiano e aponta mesmo, nas versões mais radicais, para a *neutralidade* da política económica e, coerentemente, para a *morte* da política económica) consolidou-se como *ideologia dominante* (alguns falam de *pensamento único*) com a subida ao poder dos governos da Sr^a Thatcher no RU e de Ronald Reagan nos EUA.

Entre outros aspectos desta nova 'contra-reforma', ganhou força a rejeição da presença do estado como operador da vida económica e anulou-se a capacidade de

direcção e de planificação da economia do estado-empresário e do estado-prestador-de-serviços. Assistiu-se a uma onda de privatizações de empresas públicas, mesmo na área dos serviços públicos, na qual o estado detinha, em toda a Europa, há mais de dois séculos, um papel decisivo.

A ideia de que os sectores assim privatizados deveriam ser objecto de *regulação* passou a ser defendida por várias das correntes políticas que apoiavam as privatizações e o esvaziamento do papel económico do estado. Uns, por puro oportunismo: a defesa da regulação ajudava a passar mais facilmente junto da opinião pública a política de privatizações (são os que, agora, alcançados os objectivos que pretendiam, clamam contra a regulação, acusando-a de constituir um impecilho ao domínio absoluto do mercado, das suas 'leis naturais' e da sua 'racionalidade' superior). Outros, porque admitiam que o mercado, deixado a si próprio, não salvaguarda inteiramente o *interesse público*, não garante os objectivos públicos indispensáveis a um funcionamento 'organizado' do capitalismo e à 'paz social' capaz de viabilizar o funcionamento do sistema no respeito pelas regras da vida democrática.

Assim surgiu, a partir dos anos 80 do século XX, esta nova feição do estado capitalista: o *estado regulador*. Que parece não querer abandonar inteiramente a sua veste de *estado intervencionista*, propondo-se condicionar ou balizar a actuação dos agentes económicos, em nome da necessidade de *salvaguardar o interesse público*. Mas que quer, fundamentalmente, comportar-se como *estado liberal*,